



FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

FACELI

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2025-2029

LINHARES

2024

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Prefeito

Bruno Margotto Marianelli

CORPO DIRIGENTE DA FACELI

Diretor Presidente

João Adoris Pandolfi

Diretor Acadêmico

Ivan Meloti Capucho

Diretor Administrativo-Financeiro

Paulo Henrique Miranda Santana

Coordenador do Curso de Administração

Valerio Givisiez Vilete Santos

Coordenador do Curso de Direito

Alexandre Jacob

Coordenador do Curso de Pedagogia

Salatiel dos Santos Ribeiro

Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ

Lívia Paula de Almeida Lamas

Coordenador do Núcleo de Práticas Pedagógicas – NUPPED

Salatiel dos Santos Ribeiro

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação

Josemar Luiz Barone

Secretários Acadêmicos

Antonilda Mendes Reis

Fabiano Baroni Vieira dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

COMISSÃO FORMALMENTE CONSTITUÍDA

Coordenador

Josemar Luiz Barone

Representantes do Corpo Docente

Jakeline Martins Silva Rocha

Joana Lúcia Alexandre de Freitas

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Jardel Terceiros Flores

Laís Lupim Santos Gomes

Representantes do Corpo Discente

Gabriel Souza Lima

Iolanda Barbosa Jardim

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Rômulo Breda

Débora Pinheiro

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO	7
1.1.1 Mantenedora	7
1.1.2 Faculdade Faceli	7
1.2 BASE LEGAL	9
1.2.1 Curso de Graduação de Administração	9
1.2.2 Curso de Graduação de Direito	10
1.2.3 Curso de Licenciatura em Pedagogia	12
1.3 RECORTE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	13
1.4 PERFIL INSTITUCIONAL	17
1.4.1 Missão Institucional	18
1.4.2 Visão	19
1.4.3 Valores	19
1.5 DADOS SÓCIO ECONÔMICOS DA REGIÃO	20
2 REQUISITOS LEGAIS	29
2.1 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE	29
2.2 CORPO DOCENTE DA FACELI	30
2.3 PLANO DE CARREIRA	35
3 PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – PAI	37
3.1 OBJETIVOS.....	37
3.1.1 Objetivos Gerais	37
3.1.2 Objetivos Específicos	38
3.2 CONCEPÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PAI	38
3.2.1 Concepção do PAI	39
3.2.2 Princípios adotados pela IES	40
3.2.3 Estruturação e organização da autoavaliação institucional	42
3.3 OPERACIONALIZAÇÃO DO PAI POR DIMENSÃO	43
3.3.1 Dimensão 1 – Articulação entre o PAI e PDI	44

3.3.2	Dimensão 2 - Avaliação do ensino (graduação e pós graduação), da pesquisa, da extensão e das respectivas normas de operacionalização	45
3.3.3	Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	48
3.3.4	Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade	49
3.3.5	Dimensão 5 - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo	49
3.3.6	Dimensão 6 - A organização e gestão da instituição	50
3.3.7	Dimensão 7 - A infraestrutura física destinada ao ensino, à pesquisa e à extensão	51
3.3.8	Dimensão 8 - O planejamento e a avaliação	51
3.3.9	Dimensão 9 - As políticas de atendimento aos estudantes	52
3.3.1	Dimensão 10 - A sustentabilidade financeira	53
4	METODOLOGIA	54
5	MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO CPA	57
6	CRONOGRAMA DE METAS E AÇÕES	60
6.1	APLICAÇÃO DA PESQUISA	61
6.2	CENÁRIO DAS AVALIAÇÕES A PARTIR DE 2020	63
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
	REFERÊNCIAS	69
	ANEXOS	70
	ANEXO A - Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004	71
	ANEXO B - Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	78
	ANEXO C - Portaria nº 011, de julho de 2024 – Composição da CPA	82
	ANEXO D - Portaria nº 100, de 9 de julho de 2024 - nomeação do Coordenador da CPA	84
	ANEXO E - Questionário para os Discentes	85
	ANEXO F - Questionário para os Docentes	87
	ANEXO G - Questionário para os Servidores Técnico-Administrativos	88
	ANEXO H - Questionário para os Egressos	91
	ANEXO I - Questionário para a Comunidade Externa	93

APRESENTAÇÃO

A expansão do ensino, desde a oferta para atender à Educação Básica ao Ensino Superior possibilitou o acesso de muitos cidadãos ao saber, gerando benefícios para a Sociedade. Com isso, exigiu-se atualizações do regramento jurídico e a promulgação de novas leis, em todas as esferas de Governo.

O desdobramento da educação rompeu barreiras físicas e criou o ambiente virtual, oferecendo a possibilidade de formação profissional sem sair de casa, num espaço totalmente ou parcialmente digital, instituindo a modalidade do ensino a distância. Ampliou-se o leque dos Cursos e aumentou a participação da iniciativa privada como fornecedora de serviços educacionais.

Com isso o Estado precisou inserir na Legislação, instrumentos regulatórios para garantir a qualidade do ensino e a preservação do direito do cidadão. O advento da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, torna obrigatória a autoavaliação institucional.

Na Instituição essa função é exercida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, por determinação da Lei nº 10.861/2004 no caput do artigo 11, com a responsabilidade de conduzir todo o processo de avaliação, observando as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação – MEC com foco nas dimensões determinadas no artigo 3º da lei em epígrafe e em documento próprio.

O Programa de Autoavaliação Institucional - PAI é um elemento de gestão, conforme citado pelo artigo 214 da Resolução 3.777/2014 e deve conter os critérios para balizar as avaliações, consoante ao que preconiza o artigo 263 da citada Resolução. O PAI é um dos documentos exigidos pelo Conselho Estadual de Educação para liberação e reconhecimento de Cursos de uma Instituição.

É de competência da CPA elaborar o Programa de Autoavaliação Institucional e encaminhar às Instâncias legais do Conselho Estadual de Educação para aprovação, por isso sua elaboração exige planejamento, embasamento legal, fundamentação filosófica sobre a Instituição, conhecimento da realidade local e da conjuntura política-econômica-social para definição de mecanismos de coleta de dados que retratem com fidedignidade o perfil, identidade e atuação da Instituição.

As diretrizes e critérios definidos no PAI orientam o processo de avaliação, que segundo Libâneo (2015) é o conjunto de ações voltadas para o estudo sistemático de um fenômeno, que visa emitir um juízo de valor, implicando na coleta de dados, análise e gerenciamento no sentido de embasar as decisões da Instituição.

A avaliação institucional é uma valiosa ferramenta que auxilia na organização e implementação das reformas educacionais, produzindo mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos e práticas de formação, na gestão, nas estruturas de poder, nos modelos institucionais, nas prioridades de pesquisa, nas noções de pertinência e responsabilidade social.

É um instrumento que embasa as propostas de mudanças na educação superior, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, visando elevar o seu desempenho, credibilidade e identidade institucional, fortalecendo o compromisso com a sociedade na busca constante pelo seu aprimoramento.

Nesse contexto a atuação da CPA da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli é imprescindível como garantidor da eficácia do processo de autoavaliação institucional, utilizando como parâmetro todo referencial teórico e bases legais para oferecer um instrumento avaliativo alicerçado na identidade da Instituição, seus valores, missão e objetivos, verificando seu cumprimento perante a opinião pública.

Portanto o papel da CPA da Faceli é construir um documento robusto de direcionamento das ações inerentes ao processo de autoavaliação, municiando seus membros com conteúdos de embasamento de todas as etapas da pesquisa de verificação da opinião da Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil, envolvendo o docente, discente, servidores, egressos e cidadãos.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Os Cursos de Administração, Direito e Pedagogia congregados na Faculdade Faceli de Linhares, funcionam no mesmo endereço e pertencem a mesma mantenedora que é a Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, que atendem aproximadamente mil alunos.

Localizada na cidade de Linhares, recebe estudantes locais e dos municípios vizinhos, que se ingressam para realizar o sonho de se tornarem um profissional conceituado numa faculdade pública e de qualidade. Desde sua fundação a Faceli ajudou milhares de jovens de se formarem e se alocarem no mercado de trabalho.

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Embora funcionem no mesmo prédio a Fundação e a Faculdade têm personalidade jurídica e funções distintas, sendo importante qualifica-las separadamente.

1.1.1 Mantenedora

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli (Instituição Mantenedora), criada pela Lei Municipal Nº 2.561, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 2.681, de 18 de abril de 2007 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução - CEE nº. 1.343, de 20 de setembro de 2006, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 177, CEP 29.902-120, BNH, Linhares-ES, é entidade da Administração Pública Indireta constituída sob a forma de Fundação Pública Municipal.

1.1.2 Faculdade Faceli

A Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, inscrita no Cadastro Geral de Pessoa Física – CNPJ sob o nº 07.871.399/0001-25, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, 177 no Bairro Novo Horizonte em Linhares/ES – CEP: 29.902-120, telefone (27) 3373 7900 e Site: www.faceli.edu.br

A Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli congrega os Cursos Bacharelado em Direito, Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia, com oferta de cem (100) vagas em cada Curso, no regime Seriado Semestral, funcionando nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, com duração (oito) semestres ou 04 (quatro) anos, com carga horária de aula de 50 minutos para os Cursos de Administração e Pedagogia.

O Curso de Graduação em Administração possui um Calendário Escolar contendo 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em 02 (dois) períodos regulares de 100 (cem) dias cada. Carga Horária total de 3.700 (três mil e setecentas) horas/aulas, incluindo-se 300 (trezentas) horas de Estágio Supervisionado e 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares.

O Curso de Graduação em Direito tem duração de dez (10) semestres ou cinco (05) anos, com horas/aula de cinquenta (50) minutos e o Calendário Escolar contendo duzentos (200) dias letivos distribuídos em dois (02) períodos regulares de cem (100) dias cada.

A Carga Horária totaliza (3.766,66) três mil, setecentos e sessenta e seis, sessenta e seis horas/aula destinadas às disciplinas curriculares, duzentas (200) horas de Estágio Curricular Supervisionado e 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. A carga horária do curso será integralizada no mínimo em 05 (cinco) anos e no máximo em 10 (dez) anos.

O Calendário Escolar do Curso de Licenciatura em Pedagogia é composto por 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em 02 (dois) períodos regulares de 100 (cem) dias cada e tem uma Carga Horária total de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas, integralizada no mínimo em 4 (quatro) anos e no máximo em 8 (oito) anos.

De modo, que a cada Semestre a Instituição libera uma leva de profissionais e recebe trezentos aspirantes em busca de seu sonho, começando a se materializar no ato de sua matrícula, compartilhando com a Instituição seu desejo na esperança de ser correspondido, transferindo para a Faculdade esta missão.

Para atender aos seus anseios a Faculdade Faceli dispõe de uma infraestrutura adequada, equipada de materiais e tecnologias, fatores humanos capacitados nas áreas técnica administrativa e docência, pronta para cumprir com sua missão e confirmar sua identidade na oferta dos três Cursos devidamente reconhecidos.

1.2 BASE LEGAL

A Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli (Instituição Mantida), com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Linhares, Estado do Espírito Santo, é uma instituição pública municipal de ensino superior, entidade da Administração Pública Indireta e sem fins lucrativos. É regulamentada por um Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade - Consup e pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES.

O arcabouço jurídico que garante o funcionamento da Instituição de Ensino Superior Faceli compreende: Lei Municipal Nº 2561 de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 2.681, de 18 de abril de 2007; Decreto Lei nº 3.860 de 9 de julho de 2001; Portaria de autorização do MEC nº 2.158, de 23 de julho 2002; Resolução de credenciamento CEE nº. 1.343, de 20 de setembro de 2006.

1.2.1 Curso de Graduação de Administração

Parecer CNE/CES 67, de 11 de março de 2003: Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.

Resolução CNE Nº 004/2005, de 13 de julho de 2005.

Resolução CEE Nº 1.386/2006, de 28 de novembro de 2006: Autoriza o funcionamento dos cursos de Administração e Direito.

Resolução CEE Nº 1.670/2008, de 17 de abril de 2008: Restabelece a autorização de funcionamento dos cursos de Administração e Direito.

Resolução do CEE Nº 2.831/2011, de 08 de agosto de 2011: Reconhece o Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli.

Resolução CEE Nº 3.965/2014, de 19 de novembro de 2014: Renova o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração.

Resolução CEE nº 1386/2006 restabelecida pela Resolução CEE nº 1670/2008.

RESOLUÇÃO CEE Nº 5.325/2019, publicado em 04/12/2019: Renova o Reconhecimento do Curso de Bacharel em Administração, ministrado na Faculdade

de Ensino Superior de Linhares – FACELI.

Resolução CEE Nº 5.453/2020, de 09 de junho de 2020: Renova o Credenciamento com aprovação do PDI e do PAI da Faculdade de Ensino Superior de Linhares/FACELI.

Resolução CEE-ES Nº 6.627/2022: Renovação de Reconhecimento

1.2.2 Curso de Graduação de Direito

Legislação Federal:

Parecer CNE/CES 67, de 11 de março de 2003: Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CES nº 211, de 8 de julho de 2004: Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.

Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007: Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Parecer CNE/CES nº 236/2009, aprovado em 7 de agosto de 2009: Consulta acerca do direito dos alunos à informação sobre o plano de ensino e sobre a metodologia do processo de ensino-aprendizagem e os critérios de avaliação a que serão submetidos.

Parecer CNE/CES nº 362/2011, aprovado em 1º de setembro de 2011: Solicitação para que seja verificada a possibilidade de se aperfeiçoar a redação do art. 7º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que trata dos núcleos de prática jurídica.

Parecer CNE/CES nº 150/2013, aprovado em 5 de junho de 2013: Revisão do Art. 7º

da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021: Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Legislação Estadual:

Resolução CEE/ES Nº 1.386/2006, de 28 de novembro de 2006: Autoriza o funcionamento dos cursos de Administração e Direito.

Resolução CEE/ES Nº 1.670/2008, de 17 de abril de 2008: Restabelece a autorização de funcionamento dos cursos de Administração e Direito.

Resolução CEE/ES Nº 3.181/2012, de 16 de julho de 2012: Prorroga a autorização para o funcionamento do curso de Direito até o final do ano letivo de 2014.

Resolução CEE Nº 3.691/2014, de 05 de fevereiro de 2014: Aprova o Regimento Interno da FACELI Resolução CEE/ES Nº CEE 3.777/2014, de 08 de maio de 2014 – Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo.

Resolução CEE/ES Nº 4.020/2014, de 17 de dezembro de 2014: Prorroga a autorização para a oferta do Curso de Graduação em Direito até 31/07/2015.

Resolução CEE Nº 4.245/2015 de 22 de julho de 2015: Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Resolução CEE Nº 4.246/2015, de 22 de julho de 2015: Prorroga a vigência da Resolução CEE Nº 4.020/2014 referente ao Curso de Direito até 30/06/2016.

Resolução CEE Nº 4.549/2016, de 19 de maio de 2016: Prorroga a vigência da Resolução CEE Nº 4.246/2015 referente ao Curso de Direito até 30/12/2016.

Resolução CEE Nº 4.682/2016, de 15 de dezembro de 2016: Reconhece o Curso de Bacharel em Direito, da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI.

Resolução CEE Nº 5.323/2019, de 12 de novembro de 2019: Renova o reconhecimento do Curso de Bacharel em Direito, ministrado na Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI.

Resolução CEE Nº 5.453/2020, de 09 de junho de 2020: Renova o Credenciamento com aprovação do PDI e do PAI da Faculdade FACELI.

Resolução CEE-ES Nº 6.631/2022: Renovação de Reconhecimento

1.2.3 Curso de Licenciatura em Pedagogia

Legislação Federal:

Parecer CNE/CES Nº 67, de 11 de março de 2003: Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.

Parecer CNE/CP nº 5/2005, de 13 de dezembro de 2005: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015: Define as Diretrizes Curriculares para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada.

Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019: Define as Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC - Formação).

Resolução CNE/CP Nº 2, de 30 de agosto de 2022, altera o Art. 27 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Fixa o prazo limite de até 4 (quatro) anos, para implantação, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES), da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e da BNC-Formação.

Legislação Estadual

Resolução CEE nº 1.431/2006: Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura

em Pedagogia da Faceli.

Resolução CEE Nº 2.830/2011, de 20 de setembro de 2011: Reconhece o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado pela Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli.

Resolução CEE nº 3.777/2014: Estabelece normas para educação no sistema de ensino do Estado do Espírito Santo.

Resolução CEE nº 4.020 17/12/2014: Prorroga o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Resolução CEE Nº 4245/2015 de 22 de julho de 2015: Aprova o Plano de desenvolvimento Institucional (PDI).

Resolução CEE Nº 4246/2015, 22 de julho de 2015: Prorroga a vigência da Portaria 4020/2014 Referente aos Curso de Licenciatura em Pedagogia até 30/06/2014.

Resolução CEE Nº 4549/2015, 31 de maio de 2016: Prorroga a vigência da Portaria 4020/2014, prorrogada pela portaria 4246/2015, referente ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, até 30/12//2016.

Resolução CEE Nº 4.676, de 15 de dezembro de 2016: Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Resolução CEE Nº 5.341, de 04 de dezembro de 2019: Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Resolução CEE nº 5.453/2020: Renovação do Credenciamento da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI

Resolução CEE-ES Nº 6.630/2022: Renovação do Reconhecimento

1.3 RECORTE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Lei nº 2.561 de 15 de dezembro de 2005, em seu artigo 14, autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir as Faculdades Integradas Norte Capixaba – Fanorte (Entidade particular) e promover a doação à Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, incorporando-se ao seu patrimônio, observando as disposições legais, em especial ao Decreto Lei nº 3.860

de 9 de julho de 2001.

Assim, os móveis e imóveis das Faculdades Integradas Norte Capixaba – Fanorte, incorporou-se ao patrimônio da Faceli, mediante autorização formalizada legalmente pela Portaria MEC nº 2.158 de 23 de julho de 2002, bem como a transferência dos Cursos de Graduação reconhecido pelo MEC: Direito, Administração e Pedagogia.

Quando a Fanorte foi incorporada à Faceli, houve a mudança de manutenção, pois a Fanorte estava vinculada ao MEC, conforme art. 9º, inciso IX, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece ser de competência da União autorizar, reconhecer, supervisionar e avaliar os cursos de educação superior de faculdades particulares e os estabelecimentos do sistema federal de ensino.

A Faceli foi inaugurada em 23 de agosto de 2007, com sede localizada no Bairro Aviso, quando foram iniciadas suas atividades acadêmicas com a continuidade dos cursos de Graduação advindos da Fanorte e a inclusão de um curso preparatório para o vestibular, denominado de o Pré-Faceli.

Com a junção, a Fanorte e a Faceli se tornaram uma Instituição de ensino pública municipal sujeita aos regramentos jurídicos do Estado, conforme dispõe o artigo 10, inciso IV da Lei de Diretrizes e Base nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, devendo observar os princípios constitucionais que regem o ensino público e à Legislação Municipal no que tange a gestão de recursos materiais e humanos.

O regime jurídico de pessoal da Fundação Faceli é o estatutário, devendo seu quadro ser composto de docentes e de pessoal de apoio técnico e administrativo, aprovados em Concurso Público de provas e títulos, ou contratados por tempo determinado, para atender a excepcionalidades, na forma da lei.

Quanto à capacidade econômico-financeira da Mantenedora, está inserida e prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Linhares e outros aportes previstos em Lei, como emendas parlamentares para investimentos vultuosos.

A Faculdade Faceli depende exclusivamente do repasse financeiro da Prefeitura para atender suas finalidades, que são:

I. Manter a Faculdade de Ensino Superior de Linhares em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras instituições que a Fundação criar.

- II. Estimular o progresso da ciência, das artes, do pensamento e da tecnologia.
- III. Formar cidadãos conscientes capazes de contribuir para o aperfeiçoamento humano e da sociedade em geral.
- IV. Estimular a pesquisa e a extensão, permanentemente atenta à evolução da sociedade, sensível aos seus anseios e compromissada com seus problemas.
- V. Contribuir para a formação científica, cultural, moral e cívica de indivíduos com vistas ao desenvolvimento da sociedade.
- VI. Colaborar com as instituições do País, elevando os diferentes níveis de ensino e na sua adaptação às necessidades do desenvolvimento local, regional e nacional.

Sem fins lucrativos, a Fundação Faceli não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos membros da Diretoria Executiva, mantenedores ou associados, empregando os recursos recebidos na própria instituição, com a manutenção da infraestrutura física, administrativa e de pessoal. Os saldos orçamentários de algumas dotações são remanejados para outras contas do Orçamento Público.

Os serviços prestados e as atividades exercidas pela Fundação e as Faculdades congregadas, estendem-se a quaisquer entidades ou cidadãos, independentemente de cor, nacionalidade, condição sexual ou social, credo político ou religioso.

A Fundação é responsável pela Faculdade perante as autoridades e o público em geral, incumbindo-se de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica do corpo docente e discente, a autonomia de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete à Fundação disponibilizar bens imóveis, móveis, fatores humanos e recursos financeiros suficientes para garantir o pleno cumprimento de sua função precípua, sendo de sua responsabilidade a gestão administrativa, financeira, contábil e patrimonial da Faculdade, realizando as devidas manutenções e aplicabilidade.

Dependem de aprovação da mantenedora: encaminhamento ao Poder executivo da planilha com a estimativa de despesas e receitas para inserção no Orçamento Público Municipal; assinatura de convênios, contratos ou acordos; as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesa ou redução de receita; a admissão, punição ou dispensa de pessoal; a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais e alterações regimentais.

Compete ao Poder Executivo Municipal designar, na forma prevista na Lei municipal nº 2.561 de 15 de dezembro de 2005 (alterada pela Lei municipal nº 2.681 de 18 de abril de 2007) a Diretoria Executiva da Fundação cabendo ao Diretor Presidente, a nomeação e posse do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade devidamente aprovados em Concurso Público. Cabe ainda ao Diretor Presidente a designação dos ocupantes dos cargos ou funções de chefia, de coordenação e/ou de assessoramento da Faculdade, previstos em Lei.

Em janeiro 2008 a Faceli realizou o seu primeiro vestibular com a oferta de seiscentos (600 vagas), sendo cem (100) para cada curso superior: Administração, Direito, Pedagogia, Design de Produtos - Moveleira, Gestão Ambiental e Silvicultura. Também passaram a estudar na Faculdade os discentes oriundos das Faculdades Integradas Norte Capixaba (Fanorte) e acadêmicos advindos de outras faculdades – estes, por meio do Processo de Transferência Externa.

Também em 2008 foram ofertados oito cursos de Pós-Graduação: Alfabetização e Linguística, Biologia da Conservação, Gestão Escolar, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Gestão Financeira, Gestão Estratégica de Recursos Humanos e Gestão de Projetos, além de um curso de Complementação Pedagógica.

Foi um ano de muitas realizações importantes na formação acadêmica e para complementar a bagagem do conhecimento a Faceli ofertou em 2008 quatro cursos de Aperfeiçoamento, abertos à comunidade: Alimentação Escolar, Qualidade no Atendimento, Programação Neurolinguística para Educadores e Informática.

Em 2010, a sede da Faceli foi doada para o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, com isso a Faculdade passou a funcionar no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Calmon, no Bairro Aviso. Em 2013 foi transferida para as dependências da Universidade Aberta do Brasil – Polo Linhares, no Bairro BNH.

Uma grande conquista foi em 16 de novembro de 2016 com sua transferência para a sede própria, localizada no Bairro BNH, onde está localizada atualmente, numa área nobre e de fácil acesso e bem localizada, próxima do Ginásio Poliesportivo e da EEEFM Polivalente de Linhares. O prédio é bem arejado e possui salas amplas com capacidades para atender turmas grandes, acima de cinquenta alunos.

1.4 PERFIL INSTITUCIONAL

A Faceli é uma instituição de ensino superior, de estudo, pesquisa e extensão, em vários ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, pública, sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Faceli, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Linhares, Estado do Espírito Santo, mas sem fronteiras no acolhimento dos estudantes que chegam de outras regiões.

Atualmente, a Instituição conta com 940 (novecentos e quarenta) estudantes, distribuídos entre os cursos de Graduação: (Administração, Direito e Pedagogia). Esse número se altera constantemente com a entrada de novos alunos bem como as desistências por motivações diversas.

A Faculdade, além de priorizar o ensino de qualidade, tem incentivado o desenvolvimento da pesquisa e de atividades de extensão estabelecendo assim, uma relação dinâmica entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Dessa forma, a Faculdade vem contribuindo com o desenvolvimento econômico, cultural e social dos alunos e, conseqüentemente, da região em que se insere.

Os detalhes da constituição administrativa e acadêmica da Faculdade estão presentes no Regimento Geral e no Estatuto da Fundação, disponíveis no site da Fundação: www.faceli.edu.br. Essa base legal sustenta o desenvolvimento da atividade precípua da Instituição por meio da consecução de seus objetivos que são:

- I. estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade e para prosseguir na sua formação continuada;
- III. contribuir para a formação de profissionais comprometidos tanto com a postura ética na área de suas aptidões quanto para o exercício efetivo da cidadania.
- IV. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura e, desse modo, promover o desenvolvimento da pessoa humana e do meio em que vive, atuando com consciência ecológica voltada para uma sociedade mais sustentável;

V. promover a extensão como instrumento de formação de profissionais com vivência na comunidade, mediante cursos e serviços especiais, prestando colaboração constante à solução de problemas a ela relacionados;

VI. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VII. criar as condições de especialização e aperfeiçoamento técnico e científico aos seus recursos humanos, tanto aos docentes quanto os servidores da área técnica da administração;

VIII. proporcionar assistência profissional à comunidade local, regional, nacional e internacional, na forma de consulta, assessoria e prestação de serviços às instituições em matérias vinculadas à sua Missão, aos seus Objetivos e às suas Atividades, como Instituição que atua integrando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

A consolidação dos objetivos na prática depende da incorporação da missão da instituição pelos seus colaboradores e no exercício de seus princípios na execução das tarefas cotidianas com foco no futuro. É importante estabelecer um alinhamento filosófico desses elementos para maior entendimento de sua amplitude.

1.4.1 Missão Institucional

É Missão da Faceli a formação da pessoa como profissional competente, estimulando a formação continuada, a conduta ética e o exercício da cidadania, e está alicerçada nos seguintes pilares:

- Ênfase na formação da pessoa como cidadão e participante do meio social;
- Incentivo à postura ética do profissional e sua vivência como cidadão;
- Promoção do desenvolvimento do espírito crítico;
- Desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício profissional;
- Estímulo permanente ao aperfeiçoamento profissional e cultural.

A razão de ser de uma organização move seus passos rumo ao futuro, através de uma prestação de serviço sustentável que lhe rende credibilidade.

1.4.2 Visão

Em consonância com sua Missão, Objetivos, Metas, centrada na articulação do ensino, pesquisa e extensão, a Faceli tem como visão ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

O desejo de crescimento impulsiona a Instituição a ser melhor em cada dia, proporcionando um ambiente construtivo aos seus colaboradores para que as inovações aconteçam, guiadas sempre pelos seus princípios e valores.

1.4.3 Valores

A Faceli compromete-se com a educação e o conhecimento, pautada nos valores:

- Compromisso social;
- Ética;
- Exercício da cidadania;
- Sociedade Sustentável;
- Respeito à identidade e à diversidade;
- Democracia;
- Inovação;
- Responsabilidade.

A vivência diária desses conceitos funciona como uma aprendizagem na busca da excelência, conseqüentemente no fortalecimento da Identidade da Instituição, sendo importante a verificação do seu nível de maturidade perante seu público, devendo ser objeto de medida nas avaliações.

Entender o grau de influência do nível de maturidade filosófico-político-cultural nos resultados organizacionais é importante para o processo de avaliação. Bem como, é necessário compreender o impacto dos fatores sócio, econômico e político da região para a formulação dos indicadores, variáveis e critérios de medição. Essa holística possibilita a construção de um instrumento de pesquisa robusto e com profundidade para diagnosticar evidências que retratem a realidade da Instituição.

1.5 DADOS SÓCIO ECONÔMICOS DA REGIÃO

Linhares foi emancipada politicamente em 1943, é o maior município em área territorial do Estado, e tem sua sede cortada em toda a extensão pela BR 101 - rodovia que interliga o Sul ao Nordeste do Brasil, por onde são transportados os principais produtos da região. O município está distante cento e trinta quilômetros de Vitória, a capital do Espírito Santo.

Atualmente, a economia do município está baseada na agricultura, produção florestal, pecuária, comércio, indústrias e extração de petróleo e gás.

De acordo com os dados mais recentes do IBGE, o município de Linhares, Espírito Santo, tem experimentado um crescimento econômico expressivo. O PIB per capita, que em 2015 era de R\$ 32.011,14, aumentou para R\$ 44.705,34 em 2021, refletindo o impacto dos investimentos em infraestrutura e a diversificação das atividades econômicas. A economia de Linhares é impulsionada por setores como a produção de café, mamão, cacau, e pela exploração de petróleo e gás natural, consolidando o município como um dos principais centros econômicos do estado.

Entre as empresas que se destacam em Linhares, está a WEG, que se instalou no município em 2011 e contribuiu significativamente para o mercado de trabalho. A Companhia Cacique de Café Solúvel é líder na produção e exportação de café solúvel no Brasil, enquanto a Fibracem se destaca no segmento de fibra óptica. Além disso, a OLAM e a Britânia, que estão em fase final de construção, prometem ampliar ainda mais a capacidade produtiva da cidade. Outro marco importante foi a inauguração do novo aeroporto de Linhares, que agora oferece voos comerciais, abrindo novas possibilidades de parcerias e crescimento econômico.

Recentemente, Linhares se destacou no cenário agrícola nacional e internacional com produtos de alta qualidade. O cacau produzido na região foi reconhecido como o melhor do Brasil em 2017 e está entre os 18 melhores do mundo. Em 2022, o projeto “Revitalização da Cultura do Cacau em Linhares” ganhou o prêmio Biguá. Em 2023, o Concurso de Qualidade de Amêndoas de Cacau Capixaba produzido em Linhares foi eleita a melhor do Espírito Santo. A produção de mamão também é um ponto forte, com a cidade sendo o maior polo exportador do Brasil, com exportações para mercados exigentes como Estados Unidos e Europa. Além disso, a cachaça de

Linhares tem ganhado prêmios nacionais e internacionais devido à sua qualidade. Esses produtos refletem o potencial agrícola do município e sua capacidade de se destacar em mercados competitivos.

Na área florestal, o eucalipto continua sendo a principal cultura, utilizado na produção de celulose, na indústria moveleira e na construção civil. Contudo, Linhares está diversificando suas atividades florestais, iniciando novos ciclos de plantio de seringueiras, palmitos e florestas nativas. Esse movimento reforça o seu compromisso com a sustentabilidade e a inovação no setor agroflorestal.

No segmento industrial, destacam-se as empresas do ramo moveleiro, de confecção, produção de álcool, motores, gêneros alimentícios - frangos, refrigerantes, laticínios, sucos - sendo esta última de referência nacional e internacional. Também há empresas de produção de aguardente, polpas de frutas, farinha, de beneficiamento de cacau e café, de metal/mecânico, entre outros.

O polo moveleiro está entre os seis mais importantes do país, projetando o município também em nível internacional. A indústria de confecções está em crescimento, com algumas empresas que vêm se destacando em nível nacional, sobretudo na produção de roupas jeans.

Quanto à produção de álcool, o município conta com uma empresa que produz uma média mensal de 4,5 milhões de litros de álcool combustível. No ramo de recursos minerais, Linhares vem se destacando com a exploração das bacias petrolíferas, destacando-se o complexo da Lagoa Parada/Petrobrás, situada a 55 km do centro de Linhares, no distrito de Regência. Há também exploração de gás natural, em uma reserva com estimativa de 1,25 bilhões de metros cúbicos, localizada em Cacimbas.

O município apresenta um grande potencial turístico, uma vez que possui o maior litoral do Estado, com as praias do Pontal do Ipiranga, Povoação, Regência e a de Barra Seca – única praia para a prática do naturismo no Estado. Além das praias, sessenta e nove lagoas localizam-se no município, sendo a Juparanã a maior do país, em volume de água doce e a segunda em extensão.

A inauguração do aeroporto em 11/08/2023 incrementou ainda mais o turismo de lazer e de negócios na região, contando inclusive com voos para importantes capitais do país. Isso facilita o deslocamento de profissionais de outros estados para cidade de Linhares e é um grande impulsionador dos negócios.

A Região possui também um ecossistema considerado de extrema importância por seus espécimes animais e vegetais. Conta com três unidades de conservação: a Reserva Biológica de Sooretama, a Reserva Biológica de Comboios e a Floresta Nacional de Goytacazes. Outra atividade de grande relevância é a de preservação da tartaruga marinha, realizada pelo Projeto TAMAR/ IBAMA.

Na área de inovação e revolução criativa, o Município está dando os primeiros passos, com a implantação do Comitê Linhares pela Inovação, do qual a Faceli é membro integrante, como exemplo a Sala do Empreendedor onde as pessoas têm informações sobre registro e gestão de negócios.

De acordo com o IBGE em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,7%. Na comparação com outros municípios do estado, ficou na posição 31 de 78. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 2574 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,6 e para os anos finais, de 4,5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 62 e 71 de 78.

A região de atuação da Faculdade compreende diretamente o município de Linhares, além de uma parte considerável das regiões circunvizinhas, somando 545.755 mil habitantes somente no norte do Estado, segundo dados do IBGE/2022, como demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 - Municípios e número de habitantes.

(continua)

Municípios (Espírito Santo)	Nº de habitantes
Boa Esperança	13.608
Conceição da Barra	27.458
Jaguaré	28.931
João Neiva	14.079
Linhares	166.786
Montanha	18.900
Mucurici	5.466
Nova Venécia	49.065
Pedro Canário	21.522

Tabela 1 - Municípios e número de habitantes.

(conclusão)

Municípios (Espírito Santo)	Nº de habitantes
Pinheiros	23.915
Ponto Belo	6.497
Rio Bananal	19.274
São Mateus	123.752
Sooretama	26.502
TOTAL	545.755

Fonte: Censo /2022 – IBGE

Diante desse cenário, a expectativa é que a cidade e a região cresçam em grandes proporções e que a demanda por profissionais qualificados e por Instituições que se responsabilizam pela educação social, econômica e cultural dos cidadãos aumente de forma considerável.

No que tange à área de educação, a rede pública escolar municipal de Linhares conta, em 2024, com 27.275 (vinte e sete mil, duzentos setenta e cinco) alunos distribuídos em cento e três escolas (Tabela 2). Para atender a demanda municipal, a Secretaria de Educação possui seiscentos e dezoito profissionais, entre professores efetivos e professores em Designação Temporária.

Tabela 2 – Rede Pública de Educação Municipal

(continua)

Ordem	Nome da Escola	Número de Alunos
1	CEIM Adagmar Pinto Santos	371
2	CEIM Agnelo Guimarães	377
3	CEIM Agostinho Rigoni	161
4	CEIM Alegria do Saber	195
5	CEIM Alfredo Christ	68
6	CEIM Amigos do Saber	379
7	CEIM Angelina Scandian Rigoni	116
8	CEIM Antônio Aprígio	315

Tabela 2 – Rede Pública de Educação Municipal

(continuação)

Ordem	Nome da Escola	Número de Alunos
9	CEIM Aristides Pinto Caldeira	389
10	CEIM Branca de Neve	143
11	CEIM Chapeuzinho Vermelho	436
12	CEIM Crescer	270
13	CEIM Doce Mel	133
14	CEIM Enock de Freitas	296
15	CEIM Geny Ribeiro de Souza	328
16	CEIM Gerônimo Franciso	25
17	CEIM Giovanni Paulo Salvador Meira	147
18	CEIM Ilídia Rosa de Almeida dos Santos	289
19	CEIM Jean Carlos Bastos	60
20	CEIM José Cândido Durão	359
21	CEIM José Carlos Elias	390
22	CEIM Leodovico Donatelli	390
23	CEIM Manoel Farias de Souza	288
24	CEIM Mariana Batista Pompermayer	139
25	CEIM Olga Bortot Molina	391
26	CEIM Perpétua Maria dos Anjos	125
27	CEIM Reino Mágico	62
28	CEIM Rotary Clube	14
29	CEIM Santa Rita de Cássia	306
30	CEIM Sebastião Justino Furtado	163
31	CEIM Valdir Gabriel Marin	450
32	CEIM Vila Regência	66
33	CEIM Vovó Aurora	121
34	CEIM Wenderson Nico de Freitas	127
35	CEIM Jocafe	199
36	CEIM Rio Doce	160
37	CEIM Therezinha Durão Costa	219

Tabela 2 – Rede Pública de Educação Municipal

(continuação)

Ordem	Nome da Escola	Número de Alunos
38	CEIM Joelma Rocha Vieira	237
39	CEIM Professora Angela Maria Giovanelli	238
40	Total de Alunos da Educação Infantil	6.960
41	CMEIEF Alcides Marinato	134
42	EMEF Adelson Del Santo	1060
43	EMEF Angelo Recla	393
44	EMEF Antônio Fernandes de Almeida	463
45	EMEF Auto Guimarães e Souza	337
46	EMEF Baixo Quartel	402
47	EMEF Cabloco Bernardo	822
48	EMEF Cid Adalberto dos Reis	587
49	EMEF Dinorah Almeida Rodrigues	577
50	EMEF Elza Roni Scarpati	679
51	EMEF Jerônimo Monteiro	468
52	EMEF José Modeneze	1.157
53	EMEF Luiz de Camões	244
54	EMEF Manoel Martins	521
55	EMEF Maria Souza Matias	1.018
56	EMEF Orozimbo Leite	199
57	EMEF Prefeito Roberto Calmon	1.114
58	EMEF Presidente Castelo Branco	370
59	EMEF Professora Efigênia Sizenando	327
60	EMEF Professora Eliana Correa Pinafo	955
61	EMEF Professora Maria Aparecida Lavagnli	453
62	EMEF Professora Maria da Penha Pazito Ventura	609
63	EMEF Professora Urbana Penha Costa	364
64	EMEF Roberto Moreira	460
65	EMEF Samuel Batista Cruz	667
66	EMEF Talma Drumond Pestana	181

Tabela 2 – Rede Pública de Educação Municipal

(continuação)

Ordem	Nome da Escola	Número de Alunos
67	EMEF Zeferino Batista Fiorot	1.091
68	EMEFM Marília de Rezende Scarton Coutinho	1.350
69	EMPEF José Cândido Durão	25
70	EMPEF Palhal	38
71	EMPEF Patrimônio Humaitá	55
72	EMPEF Vila Bethânia	84
73	EMPEI Paulo Damião Tristão Purinha	12
74	EMPEI São Cristóvão	0
75	EMPEIPEF Areal	58
76	EMPEIPEF Bananal do Sul	35
77	EMPEIPEF Bibiana Costa	29
78	EMPEIPEF Boa Esperança	117
79	EMPEIPEF Córrego Dr. Jones	63
80	EMPEIPEF Córrego São Pedro	28
81	EMPEIPEF Florentino Rodrigues Batista	43
82	EMPEIUEF Córrego Japira	85
83	EMPEIUEF Ema Sartório Biancardi	28
84	EMPEIUEF Rio Quartel	38
85	EMPEIUEF Terra Alta	58
86	EMUEF Arnaldo Bisi	0
87	EMUEF Cabeceira do Pau Grosso	0
88	EMUEF Campos Verdes	0
89	EMUEF Córrego do Meio	9
90	EMUEF Córrego Piabanha	0
91	EMUEF Fazenda Poção	13
92	EMUEF Fazenda Riachuelo	0
93	EMUEF Fazenda Três Marias	0
94	EMUEF Fazenda Zacarias	0
95	EMUEF Fazendo Tesouro	15

Tabela 2 – Rede Pública de Educação Municipal

(conclusão)

Ordem	Nome da Escola	Número de Alunos
96	EMUEF Lagoa das Palmas	9
97	EMUEF Nossa Senhora do Bom Parto	19
98	EMUEF Paulo André de Lima	14
99	EMUEF Pontal do Ouro	27
100	EMUEF Santa Rosa	19
101	EMUEF Santo Hilário	0
102	EMUEF São João da Terra alta	0
103	EMUEF São Judas Tadeu	7
104	CMEIEFIT Palmital	403
Total de Alunos do Ensino Fundamental		18.333
Total Geral de Alunos (Rede Municipal de Linhares)		25.293

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Aix Sistemas – 2024

A rede pública escolar estadual de Linhares conta em seu banco de matrículas no ano de 2024 com 7.473 (sete mil quatrocentos e setenta e três) alunos distribuídos em 10 (dez) escolas, conforme demonstrado na Tabela 3. Para atender essa demanda, a Superintendência Regional de Linhares (SRE) possui 511 (quinhentos e onze) professores e 31 (trinta e um) pedagogos.

Tabela 3 – Número de alunos/escolas estaduais

(continua)

Ordem	Nome da Escola	Número de Alunos
1	EEEF José de Caldas Brito	909
2	EEEFM Bartouvino Costa	654
3	EEEFM Manoel Salustiano de Souza	530
4	EEEFM Polivalente de Linhares I	876
5	EEEFM Professor Manoel Abreu	940
6	EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes	465
7	EEEFM Professora Regina Banhos Paixão	729
8	EEEFM Vila Regência	229

Tabela 3 – Número de alunos/escolas estaduais

(conclusão)

Ordem	Nome da Escola	Número de Alunos
9	EEEM Emir de Macedo Gomes	1989
10	EEF Paulo Damião Tristão	152
TOTAL		7.473

Fonte: Superintendência Regional de Educação - 2024

Nesse cenário, a Faceli acolhe uma parcela dos alunos, que concluem o ensino médio na expectativa de ingressar numa Faculdade, buscando qualificá-lo para atuar nas organizações e instituições existentes e futuras, além de fomentar um ambiente acadêmico, com base teórico-prática, em consonância com sua missão de “proporcionar a qualificação de profissionais competentes, comprometidos com a formação continuada, com a conduta ética e com o exercício da cidadania”.

É papel da Instituição receber o estudante, de escolas públicas e privadas, do município de Linhares e outras cidades, e agregá-lo dentro do Curso escolhido, dando-lhe suporte pedagógico, administrativo e de ensino, dispendo dos requisitos legais e fatores humanos suficientes para garantir-lhe sua aprendizagem e formação profissional e sua inserção no mundo dos negócios através de uma conexão empresarial por meios dos eventos realizados pela Instituição.

2 REQUISITOS LEGAIS

A Fundação Faceli conta com uma estrutura dotada de instalações físicas, hidrossanitárias, elétrica e de tecnologia suficientes para comportar adequadamente o público demandado nos três cursos congregados pela Faculdade Faceli. Possui uma área arborizada, que contribui para o arejamento do ambiente e um amplo estacionamento para veículos e bicicletários.

Dispõe de um quadro efetivo de profissionais docentes, técnico-administrativos-operacionais, jurídico e contábil-financeiro, que atuam nos três turnos com carga horárias diferenciadas e de acordo com a categoria, pertencentes ao regime estatutário e regime próprio de previdência - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI).

Os recursos físicos-tecnológicos e os fatores humanos que otimizam a infraestrutura da Faceli, geram um ambiente agradável e de bem-estar das pessoas que se beneficiam dos serviços prestados por essa Instituição, começando pela promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais.

2.1 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O art. 5º do Decreto nº 5.296/2004 estabelece que “os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva e visual ou com mobilidade reduzida”. E que seja diferenciado e imediato a essas pessoas, conforme artigo 6º desse Decreto.

A Faceli, tendo como referência a NBR nº 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, instalou uma rampa de acesso ao segundo piso, dispõe de cadeira de roda e assistentes para atender as pessoas com essa necessidade.

Para suprir as limitações sensoriais a Faculdade disponibiliza profissionais especializados, que são contratados de acordo com as demandas emergentes e transitórias, que não justificam a abertura de Concurso Público para essas vagas.

Contudo a Faculdade supri a necessidade com as contratações temporárias.

No estacionamento foi feita a pintura da sinalização horizontal e vertical, com marcação de reserva de vagas para deficientes físicos bem como placas indicativas. Zelo e cuidado também foi dedicado na composição do quadro funcional, preenchido por Concurso Público ou Processo Seletivo nos casos previstos em lei.

A admissão dos docentes se dá após aprovação em Concurso Público de provas, titulação e desempenho didático. Este consiste na apresentação de uma miniaula pelo candidato sobre um tema dentro da grade curricular de sua aptidão, dando eficiência e lisura ao processo na busca da assertividade da efetivação. E o resultado é um cenário favorável a formação do estudante.

2.2 CORPO DOCENTE DA FACELI

A Faceli iniciou o segundo semestre de 2024 com o corpo docente de 50 (cinquenta) professores(as), carga horária de 25h (vinte e cinco horas), sendo 16h (dezesesseis horas) na sala de aula e 9h (nove horas) de planejamento, orientações de Trabalho de Conclusão de Cursos, Artigos e Curso de Extensão. Vinte e um (21) professores têm titulação de doutor, vinte e nove (29) são mestres, inseridos nos três Cursos.

O Curso de graduação em Administração é composto por 19 (dezenove) docentes sendo 11 (onze) doutores e 08 (oito) mestres, conforme Quadro 01.

Quadro 1 – Corpo Docente do Curso de Administração

Continua

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica		Experiência
	Graduação	Pós-graduação	Docência
Alex Roberto Machado	Psicologia	Doutor	18
Antônio Cesar Machado da Silva	Licenciado em Ciências Sociais	Doutor	13
Amanda Soares Zambelli Ferretti	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo.	Doutora	8

Quadro 1 – Corpo Docente do Curso de Administração

(continuação)

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica		Experiência
	Graduação	Pós-graduação	Docência
Dalton Jacinto Dutra Júnior	Ciências Contábeis	Doutor	29
Diego Campana Fiorot	Administração	Mestre	6
Elisa Fabris de Oliveira	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Doutora	11
Ivan Meloti Capucho	Bacharel em Física e Licenciado em Matemática	Mestre	8
João Paulo Mansur	Direito	Doutor	7
Leonardo Bianchi dos Santos	Ciências Econômicas	Doutor	1
Livia Paula de Almeida Lamas	Direito e Letras	Doutora	14
Luciano Pimenta Valadares	Administração	Mestre	11
Ludimila Caliman Campos	Licenciada em História	Doutora	13
Marco Aurélio Caetano Oliveira	Filosofia	Doutor	11
Marcos Rodrigues Saúde	Ciência da Computação	Mestre	16
Poliana Bernabé Leonardeli	Licenciada em Letras - Inglês	Mestre	24
Reofran Pereira dos Santos	Administração	Mestre	20

Quadro 1 – Corpo Docente do Curso de Administração

(conclusão)

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica		Experiência
	Graduação	Pós-graduação	Docência
Ricardo Silveira Paixão	Ciências Econômicas	Mestre	27
Valquiria Constancio Batista	Engenharia de Produção	Doutora	7
Vasconcelos Zuqui	Ciências Contábeis Administração	Mestre	27

Fonte: Coordenação do Curso

O corpo docente atual do Curso de Direito é composto por 24 (vinte e quatro) professores sendo 11 (onze) doutores, 13 (treze) mestres, conforme demonstrado no Quadro 02, cuja experiência na docência consta na última coluna.

Quadro 02 – Corpo Docente do Curso de Direito

(continua)

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica		Experiência
	Graduação	Pós-graduação	Docência
Alex Roberto Machado	Psicologia	Doutor	18
Alexandre Jacob	Direito	Mestre	19
Antônio César Machado da Silva	Ciências Sociais	Doutor	13
Bruno Ávila Guedes Klippel	Direito	Doutor	20
Cíntia Christiele Braga Dantas	História	Doutora	24
Elisa Fabris de Oliveira	Comunicação Social	Doutora	11
Fábio Tavares	Direito	Mestre	22
Jakeline Martins Silva Rocha	Direito	Mestre	19
João Paulo Mansur	Direito	Doutor	7

Quadro 02 – Corpo Docente do Curso de Direito

(conclusão)

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica		Experiência
	Graduação	Pós-graduação	Docência
Juliana Justo Botelho Castello	Direito	Doutora	10
Lívia Paula Almeida Lamas	Direito	Doutora	14
Marcelle Mourelle Perez Diós	Direito	Doutora	11
Marcelo Chaves Soares	Direito	Mestre	4
Marco Aurélio Caetano Oliveira	Filosofia	Doutor	11
Marcos Nazareno Patrício	Letras Português	Mestre	30
Marcos Rodrigues Saúde	Ciência da Computação	Mestre	16
Matheus Lopes da Silva	Direito	Mestre	2
Ozório Vicente Netto	Direito	Mestre	10
Pedro Henrique da Silva Menezes	Direito	Mestre	11
Rhuan Maraçati Sponfeldner	Direito	Mestre	7
Ricardo Silveira da Paixão	Ciências Econômicas	Mestre	27
Rodrigo Santos Neves	Direito	Doutor	23
Tiago Cação Vinhas	Direito	Doutor	9
Victor Conte André	Direito	Mestre	14

Fonte: Coordenação do Curso

O corpo docente atual do Curso de Pedagogia é composto por 20 (vinte) professores(as) sendo 10 (dez) doutores, 10 (dez) mestres, conforme Quadro 03, cuja experiência na área de docência está especificada na última coluna do quadro, com formação acadêmica, em sua maioria, com título de doutor.

Quadro 03 – Corpo Docente do Curso de Pedagogia

Continua

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica		Experiência
	Graduação	Pós-graduação	Docência
Alex Roberto Machado	Psicologia	Doutor	18
Andréa Scopel Piol	Licenciatura em Pedagogia	Doutora	21
Antônio César Machado da Silva	Licenciatura em Ciências Sociais	Doutor	13
Cidimar Andreatta	Licenciatura em Pedagogia e Matemática	Doutor	15
Cintia Christiele Braga Dantas	Licenciatura e Bacharel em História	Doutora	24
Elisa Fabris de Oliveira	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Doutora	11
Joana Lúcia Alexandre de Freitas	Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Química e Ciências Biológicas	Doutora	21
Lorena Santos Ricardo	Psicologia	Doutora	08
Luciane Martins de Oliveira Matos	Licenciada em Pedagogia	Doutora	20
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri	Licenciada em História e Artes	Doutora	13
Marcela Rúbia Tozato Daltio	Licenciada em Pedagogia	Mestre	32
Márcia Perini Valle	Licenciada em Pedagogia	Mestre	23
Marco Aurélio Caetano Oliveira	Filosofia	Doutor	11

Quadro 03 – Corpo Docente do Curso de Pedagogia

Conclusão

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica		Experiência
	Graduação	Pós-graduação	Docência
Marcos Nazareno Patrício	Licenciado em Letras Portugêses	Mestre	30
Marcos Rodrigues Saúde	Ciência da Computação	Mestre	16
Poliana Bernabé Leonardeli	Licenciada em Letras - Inglês	Mestre	24
Rosanea Pagoto	Licenciatura em Pedagogia	Mestre	10
Salatiel dos Santos Ribeiro	Licenciada em Pedagogia	Mestre	18
Thalita Nunes Ruy Seibert	Normal Superior e Pedagogia	Mestre	15
Valeria Vieira dos Santos	Pedagogia Letras Português/Inglês	Mestre	39

Fonte: Coordenação do Curso

Os Professores atuam por blocos de acordo com sua formação acadêmica e com a grade curricular prevista nos PPC's, de forma que uma parte atende em mais de um Turno e Curso, respeitando os limites legais.

2.3 PLANO DE CARREIRA

O Plano de Carreira dos servidores docentes da Faceli está disposto na Lei Complementar nº 032 de 09 de março de 2016 e dos servidores técnico-administrativos na Lei Complementar nº 051 de 29 de dezembro de 2017.

A legislação pertinente trata da carreira profissional e a forma de acesso às vagas disponíveis da Instituição, podendo ser de caráter temporário ou permanente, de acordo com a característica temporal da vacância.

As vagas permanentes são preenchidas mediante Concurso Público e as de natureza transitória para cobrir às necessidades excepcionais decorrentes de licenças médicas ou para o exercício de cargo comissionado, nos termos da Lei e outras demandas emergentes que em virtude de sua transitoriedade não justificam a realização do Concurso Público para efetivação.

Os Professores do quadro permanente da Faculdade Faceli foram nomeados e empossados após aprovação no Concurso Público nº 001/2015 de 16 de junho de 2015 e Concurso Público nº 001/2023 de 2 de agosto de 2023. As vagas futuras seguirão os mesmos princípios e forma.

Para preencher as vagas dos blocos/áreas do conhecimento que não tiveram candidatos aprovados, ou em número insuficiente ao de vagas ofertadas ou por desistência/vacância do cargo e dos casos previstos em Leis, realiza-se o Processo Seletivo com prova, título e desempenho didático.

Em ambas as modalidades a Fundação Faceli por meio do Presidente institui Comissão para planejamento, execução e acompanhamento do processo, garantindo lisura e o cumprimento dos princípios constitucionais.

Os requisitos legais embasam o funcionamento da Faculdade Faceli, envolvendo recurso físico e fator humano necessário para a oferta do ensino de qualidade, preparando o aluno para o mercado de trabalho e para a vida, em consonância com a identidade da Instituição, que preza pelos seus valores para cumprir com sua missão e o propósito de ser uma referência na formação do cidadão.

São esses pressupostos que alimentam o processo de autoavaliação e sua continuidade depende dos elementos que constituem o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, dividido em duas partes e devem servir de parâmetros para a elaboração dos questionários de pesquisa. A primeira trata das concepções filosóficas e sua estruturação. A segunda parte é a operacionalização por dimensão e os respectivos indicadores, variáveis e escalas de valores para direcionar e sistematizar o processo de avaliação.

3 PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - PAI

A autoavaliação institucional é um processo que se firma como elemento de identificação e de promoção da qualidade da Instituição de Ensino Superior – IES, que na Faculdade Faceli é reconhecido como um instrumento de gestão importante para o planejamento e desenvolvimento de ações de melhoria de suas atividades.

Nesse sentido vale trazer como reflexão a postulação de Sousa (2002, p.26): “Para avaliar uma instituição é preciso compreender sua missão, suas finalidades, seus projetos, seu clima, as pessoas nela envolvidas, com seus anseios, conflitos, valores, crenças, princípios e cultura”.

Pensamento reforçado por Lück (2012), que considera a avaliação institucional como um processo de autoconhecimento, com o objetivo de analisar e destacar suas virtudes e potencialidades de modo a maximizá-las e reconhecer suas limitações como condição para superá-las. É concebida como uma construção coletiva, de forma crítica interativa e integrada em uma reflexão conjunta.

Conscientes de seus benefícios o processo de autoavaliação foi incorporado pela Instituição que o atualiza a cada edição, alinhando sua operacionalização em sintonia com todas as instâncias da Faceli, visando sensibilizar todos os colaboradores para o reconhecimento da amplitude desse instrumento, cujos resultados balizam as metas e ações do planejamento em todos os níveis.

3.1 OBJETIVOS

Buscando honrar seu compromisso com a qualidade acadêmica e científica, a Autoavaliação Institucional da Faceli visa a atingir os seguintes objetivos:

3.1.1 Objetivos Gerais

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada, que permita a autoanálise e a coerência entre a missão e as políticas institucionais realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional.

- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa, visando a identificação pelos avaliadores de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, para estabelecer mecanismos institucionalizados e participativos para a sua operacionalização e aplicabilidade.

3.1.2 Objetivos Específicos

- Ampliar o processo de sensibilização para a avaliação institucional como um instrumento necessário à melhoria contínua da IES, por meio de maior comunicação com o egresso e a sociedade.
- Subsidiar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos.
- Promover a permanente melhoria da qualidade e relevância científica e política das atividades desenvolvidas pela IES.
- Promover a avaliação como processo pedagógico, administrativo e social;
- Atualizar as prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas práticas.
- Subsidiar a elaboração de planos de trabalhos de cada setor da IES, a partir das fragilidades detectadas.
- Oferecer subsídios para os cursos reprogramarem e aperfeiçoarem seus projetos político-pedagógicos e a revisão, por parte da IES, de suas ações pedagógicas, administrativas e acadêmicas.
- Propor mudanças, de acordo com os resultados detectados na pesquisa, para melhorar o desempenho institucional.

3.2 CONCEPÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PAI

Mais do que uma exigência legal para mensurar a qualidade do ensino superior, a pesquisa é reconhecida pela Fundação Faceli como um recurso de fomento do desenvolvimento da Instituição, utilizando esse instrumento como termômetro para verificar a temperatura do clima organizacional; para conhecer a percepção do seu

público em relação aos serviços prestados pela Faceli e sua repercussão.

Nesse bloco estão inseridos tópicos sobre a concepção do Pai, os princípios adotados pela IES, a estruturação e organização da autoavaliação institucional e a possibilidade de utilização.

3.2.1 Concepção do PAI

Admitido e consolidado como um órgão da estrutura administrativa da Fundação, com Coordenação autônoma e instituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, o processo de autoavaliação busca aprimorar-se de forma contínua e configurada com os padrões de qualidade da Instituição, visando formar um banco de dados que fomenta as decisões organizacionais para o seu desenvolvimento.

Concebida como uma construção coletiva, de forma crítica interativa e integrada em uma reflexão conjunta, a realização da avaliação institucional fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

- Transformação da prática, mediante o desenvolvimento da visão autocrítica;
- Viabilização da gestão autodeterminada, promotora da construção da autonomia para assumir iniciativas orientadoras dos aspectos em que melhorias são necessárias;
- Aprimoramento dos processos de planejamento educacional, de gestão da sua implementação, orientação da capacitação profissional e da melhoria da qualidade do ensino;
- Prestação de contas à comunidade do esforço de melhoria da instituição;
- Promover a credibilidade interna e externa na instituição;
- Reconhecimento de um processo coletivo e participativo, gerador do espírito de auto responsabilidade pela relação entre ações e seus resultados.

Dessa forma os resultados apurados orientam para o fortalecimento dos processos, eliminação da ociosidade e obsolescência de algum recurso e as inovações a partir das referências construídas com a autoavaliação, guiadas pela mão invisível dos princípios e valores arraigados da Instituição.

3.2.2 Princípios adotados pela IES

O planejamento da Fundação Faceli nos níveis estratégicos, táticos e operacionais estão alicerçados em seus princípios filosóficos para garantir a eficiência de sua atividade precípua que é um ensino de qualidade. Os princípios organizacionais são a essência de qualquer iniciativa empreendedora e cria um laço de confiança com as pessoas internas e externas, respaldando sua atuação.

A Instituição Faceli para honrar sua existência e sua razão de ser adotou como princípios e valores, conceitos que definem sua identidade filosófica e cultural, que certificam seu compromisso com as pessoas:

- Compromisso social;
- Ética;
- Exercício da cidadania;
- Sociedade Sustentável;
- Respeito à identidade e à diversidade;
- Democracia;
- Inovação;
- Responsabilidade.

Para valer suas convicções filosóficas o plano de avaliação está embasado em princípios norteadores convencionais que possibilitam por meio da pesquisa identificar as percepções e sentimentos do avaliador em relação a identidade, razão de ser da Instituição e o desenvolvimento pleno de sua atividade principal.

A abordagem de Lück (2012) contribui para o fortalecimento dessa propositura, elencando referências conceituais que orientam a elaboração dos instrumentos de verificação de opinião, que possibilitem retratar a realidade com mais precisão.

Abrangência: visão holística e interativa dos elementos e aspectos avaliados, de modo a considerar o seu conjunto, de forma integrada e como um todo.

Comparabilidade: determina a busca de referências externas e referências seriadas de caráter evolutivo, como condição de comparação dos dados e informações obtidos, de modo a se ter uma perspectiva de entendimento dos significados desses

dados e informações em perspectivas mais amplas.

Continuidade: pressupõe a superação da tendência de realizar ações eventuais e pontuais e reconhece a avaliação como um processo contínuo e interativo de seus vários momentos, de modo a estabelecer unidade e caráter evolutivo.

Flexibilidade: entende a avaliação como um processo aberto e contextualizado. Considerando-se que a educação evolutiva e dinâmica, em atenção às dinâmicas evolutivas da sociedade, a avaliação institucional se constitui em processo flexível que vai ganhando novas perspectivas e novas dimensões, na medida em que o próprio processo educacional promovido pela instituição evolui.

Legitimidade: garante pela sua realização de forma participativa e se associa ao desenvolvimento de espírito de autonomia, pelo qual os atores se responsabilizam pelo processo de avaliação, por sua análise e utilização dos resultados.

Objetividade: supera a subjetividade, vieses pessoais e opiniões tendenciosas, prevalecendo a neutralidade e o foco no objeto de avaliação, com despojamento de quaisquer emoções e experiências pessoais do observador.

Proatividade: perspectiva orientada por visão positiva, de futuro, responsável e comprometida no enfrentamento de problemas, que são considerados como desafios, à espera de iniciativas para a sua superação.

Relevância: produção de dados e informações úteis e vinculados às questões substantivas do processo educacional, que oriente a melhoria do desempenho e a tomada de decisões dos gestores para promovê-las.

Senso de oportunidade: implica rapidez na análise, interpretação dos dados, conclusões e disponibilização dos resultados imediatamente para que possam ser incorporadas e promover as mudanças necessárias.

Sigilo e ética: determina aos envolvidos no processo de avaliação o respeito a todos os envolvidos, garantindo a disseminação somente das informações correlacionadas à promoção do sistema educacional.

Transparência: promovida mediante abertura, diálogo, divulgação e feedback realizados em clima de confiança, condições necessárias para que a avaliação resulte em mudanças e transformações de melhoria de desempenho.

É preciso configurar os elementos filosóficos, concepções, referência conceituais,

indicadores e variáveis, em um plano de forma sistematizada, estruturada e organizada para alcançar a finalidade da avaliação.

3.2.3 Estruturação e organização da autoavaliação institucional

A partir da promulgação Lei 10.861/2004, a Fundação sancionou outros dispositivos legais para implantação do processo de autoavaliação, definindo regras e diretrizes para sua aplicação. Editou Resoluções e Portarias para o cumprimento dos ditames da Lei, culminando na instituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Na Faculdade Faceli A CPA atua de forma continuada, tendo uma coordenação própria que executa as tarefas operacionais, realiza as reuniões ordinárias e extraordinárias para as devidas deliberações, conduz a elaboração do planejamento das avaliações periódicas incluindo a elaboração do questionário e sensibilização da Comunidade Acadêmica, envolvendo todos os segmentos.

Tem como referencial o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Programa de Autoavaliação Institucional (PAI), que define os indicadores, princípios, dimensões, critérios e as diretrizes que orientam as pesquisas de verificação da opinião de seu público alvo e levantamento de informações sobre suas forças e fragilidades, contando com a mobilização da Comunidade Acadêmica, por meio de reuniões, redes sociais, grupos de WhatsApp e presença ostensiva na sala de aula.

Com base na Lei e de acordo com o Regulamento vigente a equipe da CPA é formada por um Coordenador(a); representantes da Comunidade Acadêmica, sendo dois discentes e dois servidores técnico-administrativos; dois representantes da sociedade civil organizada. A carga horária do Coordenador é de trinta horas semanais e os demais membros participam de acordo com as demandas.

Aos membros funcionários da Instituição é garantido a redução de duas horas semanais de sua jornada de trabalho e aos representantes da sociedade civil organizada serão concedidas duas horas por reunião convertidas em certificados.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento o mandato dos membros da CPA é de dois anos renováveis, respeitando o prazo para cumprir o ciclo avaliativo, conforme estabelecido no art. 13 parágrafo único da Lei 10.861, de 14/04/2004.

O processo de autoavaliação está sistematizado dentro da Fundação Faceli e tem o

endosso da Diretoria que apoia as iniciativas de manutenção e aprimoramento do funcionamento da CPA, com uma plataforma digital para realização das avaliações Discente, Docente e Servidor técnico-administrativo, que é o Sistema Acadêmico Faceli – SAF. A CPA conta também com o apoio da Diretoria, Docentes e representantes de classe para mobilização dos alunos na participação da Pesquisa de Campo perante a Sociedade Civil Organizada.

Os dados coletados são tabulados, representados graficamente, analisados e discutidos com os responsáveis das instâncias avaliadas com incidências recorrentes para o devido tratamento. As informações são convertidas num relatório publicado no Site da Faceli: www.faceli.edu.br e também são feitas as devolutivas para o professor, discente e servidores.

A qualidade dos resultados depende da metodologia utilizada para conduzir a pesquisa desde a fase inicial, passando pela análise aos devidos encaminhamentos. Todas etapas exigem planejamento e comprometimento para seguir com fidedignidade os critérios definidos no PAI, dentro das dez dimensões elencadas na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.

Essas dimensões são fundamentais para operacionalização da pesquisa, possibilitando uma avaliação abrangente e holística da Instituição Faceli, garantindo um diagnóstico que retrate com veracidade o nível do serviço prestado pela Faculdade Faceli. Esses tópicos que contemplam a organização de ensino.

3.3 OPERACIONALIZAÇÃO DO PAI POR DIMENSÃO

A relevância da relação entre a avaliação institucional e a qualidade do ensino superior, de acordo com Sousa (2002), justifica-se pela crença de que os processos de avaliação sejam o eixo norteador para a verificação da capacidade de produção de uma IES, considerando-se, principalmente, que todas as instituições se submetem a critérios preestabelecidos por organismos governamentais.

Pensando nisso, é importante constar que a avaliação institucional só ganhou força no cenário educacional na década de 90, com a instituição do Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras - PAIUB. A ideia é servir a um processo

contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e de prestação de contas da Universidade à sociedade, constituindo-se em uma ferramenta para o planejamento da gestão e do desenvolvimento da educação superior. O referido programa nasceu da necessidade de imprimir uma avaliação de caráter permanente que somasse ao resultado de outras avaliações.

Atualmente, esse mecanismo adquire novos contornos através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, e estabelece que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação. Um dos principais objetivos é garantir a prática do processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

O artigo 3º da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, dispõe em seu caput que “A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões da Instituição, as quais foram indicadas nos incisos de I a X, como obrigatórias.

Faz-se necessário relacionar as referidas dimensões, os critérios de avaliação e os respectivos seguimento participante, como base de orientação para a pesquisa.

3.3.1 – Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Aqui avalia se as metas e ações institucionais previstas no PDI, assim como a articulação entre o PDI com o processo de autoavaliação institucional estão acontecendo, devendo constar no instrumento de pesquisa indicadores da base referências de qualidade, que segue abaixo:

- a) As finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais;
- b) A concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;

- c) As características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a Faceli está inserida; e
- d) A articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

Participantes-avaliadores: discentes, docentes, técnico-administrativos e o egresso.

3.3.2 – Dimensão 2 - Avaliação do ensino (graduação e pós graduação), da pesquisa, da extensão e das respectivas normas de operacionalização.

Nessa dimensão verifica-se a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e das atividades de extensão, avaliando a coerência entre as políticas de ensino, pesquisa e extensão com os Projetos Pedagógicos do Curso – PPC's.

Deve-se utilizar como referências de qualidade as seguintes variáveis:

- a) A concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e de avaliação) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área;
- b) As práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e construção do conhecimento de forma participativa;
- c) A pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais;
- d) As práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino;
- e) A concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;
- f) Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- g) A participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e

o respectivo impacto em sua formação;

h) As políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação;

i) A política de melhoria da qualidade da pós-graduação;

j) A integração entre graduação e pós-graduação;

k) A formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior.

Participantes-avaliadores: discentes, docentes, administrativos, técnico-administrativos e comunidade/egresso;

Na avaliação do Docente, o estudante analisa o desempenho do professor, o conteúdo da disciplina, a própria participação e as condições objetivas para a concretização das atividades de ensino, considerando os seguintes aspectos:

- a) Plano de ensino (apresentação aos estudantes e cumprimento do mesmo);
- b) Disciplina (conteúdo, planejamento e metodologia);
- c) Desempenho docente (clareza na explicação, linguagem acessível, domínio do conteúdo, relacionamento da disciplina com as demais do currículo, relacionamento da teoria com situações práticas, pontualidade nos horários de aulas e registro de frequência dos estudantes);
- d) Avaliação (sua utilização como instrumento de reflexão e solução de problemas; como oportunidade de aprendizagem, sua coerência com as atividades adotadas em aula).

Nessa dimensão o Docente também é avaliado pelos coordenadores de curso que se baseiam fundamentalmente no planejamento, participação em reuniões, atendimento às solicitações e desempenho didático do professor.

Aqui ocorre a autoavaliação do Docente, considerando sua formação continuada, sua prática, sua produção acadêmica, participação em eventos, dentre outros. Com esse propósito a pesquisa adota os seguintes parâmetros:

- Sua formação acadêmica para a disciplina e o curso;
- Seus conhecimentos sobre como o ser humano aprende;
- Sua prática didático-metodológica;
- O planejamento de suas aulas, atividades e avaliações, de um modo geral;
- A articulação de sua disciplina com outras, nas aulas e nas avaliações;
- Seu grau de cooperação para que a interdisciplinaridade aconteça no curso;

- Sua responsabilidade no que concerne à assiduidade e pontualidade;
- Compromisso com o cumprimento do conteúdo e prazos;
- Sua participação e atuação no Colegiado de Curso.

Os discentes avaliam o Coordenador do Curso, Diretor Acadêmico e Presidente da Fundação, tendo como referência as seguintes variáveis:

- Diálogo com os estudantes;
- Atendimento às solicitações;
- Participação ativa no curso.

Coordenador do Curso, Diretor Acadêmico e Presidente da Fundação também são avaliados pelos Docentes, tendo como referencial os seguintes aspectos:

- Liderança;
- Tratamento com os docentes;
- Preocupação com relação ao processo ensino-aprendizagem;
- Comunicação entre as partes.

Nessa dimensão o discente faz sua autoavaliação em relação aos seguintes comportamentos e atitudes:

- Assiduidade às aulas;
- Pontualidade;
- Desempenho acadêmico;
- Responsabilidade com as atividades em tempo hábil;
- Manifestação de desejo pela pesquisa;
- Uso de cordialidade e respeito com os colegas, docentes e servidores técnico-administrativos;

Entende-se que só existe ensino de qualidade se todos os atores envolvidos no processo demonstrarem o desejo por uma melhor qualidade. Por isso, o discente como peça fundamental do processo, deve ser avaliado pelos docentes, que consideram os seguintes pressupostos:

- Assiduidade;
- Responsabilidade dos estudantes, com relação ao cumprimento de tarefas e prazos;
- Competência na produção de textos;
- Comportamento em sala de aula.

Essas avaliações, considerando as diversas variáveis de cada contexto, embasam as ações que visem a solucionar eventuais fragilidades nos fatores humanos e

processos, por isso o Curso é objeto de avaliação sob a ótica do Discente, que se baseia nos seguintes norteadores:

- Desenvolvimento dos valores definidos pela IES;
- Oferecimento de atividades de extensão, com base nas necessidades dos estudantes e da comunidade;
- Oferecimento de atividades de pesquisa;
- Proposta de estágio;
- Fluxo de informações;
- Clareza e atratividade da proposta interdisciplinar implantada no curso;
- Recomendação do curso a outras pessoas;
- Avaliação final do curso.

Na avaliação sobre o Curso realizado sob a ótica do Docente, busca-se investigar sobre os aspectos filosóficos, político, teórico, instrumental e o engajamento profissional, que compõem a estrutura do curso, considerando os pressupostos:

- A estruturação da Organização Curricular;
- A proposta do curso face às necessidades do mercado de trabalho;
- A distribuição de carga horária entre as disciplinas;
- A metodologia utilizada no que concerne à integração entre teoria e prática;
- A forma como as discussões de implicações éticas, sociais e políticas da profissão são feitas com os estudantes; e
- A conceituação geral do curso.

As respostas referentes as questões avaliativas sobre o Docente são encaminhadas pelo Coordenador do Curso diretamente ao respectivo profissional avaliado para sua análise e ponderações.

3.3.3 – Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural:

Consiste em avaliar a relação da IES com seu público em geral, principalmente na sociedade em que está inserida, no tocante da inclusão social, da defesa do meio ambiente, memória cultural produção artística e patrimônio cultural. Tendo como

balizadores da pesquisa os seguintes vieses:

- a) A transferência de conhecimento e importância social das ações da Faculdade e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- b) A natureza das relações com o setor público, setor produtivo, mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- c) As ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.

Participantes-avaliadores: discentes, docentes, servidores técnico-administrativos, egressos e representantes da sociedade civil organizada.

3.3.4 – Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade:

É o desdobramento de todos os processos em informações acessíveis ao público por meio de plataformas digitais, mídias visuais, redes sociais e outros canais de radiodifusão, visando garantir sua democratização e eficácia da mensagem, que deve ocorrer no ambiente interno e externo.

Para avaliar a qualidade do fluxo de informação e seu alcance, a pesquisa deve-se guiar pelos seguintes pressupostos:

- a) As estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
- b) A Imagem pública da Faceli nos meios de comunicação social.

Participantes-avaliadores: discentes, docentes, servidores técnico-administrativos, egressos e representantes da sociedade civil organizada.

3.3.5 – Dimensão 5 - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo:

Nessa dimensão busca-se conhecer o nível de aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. Nesse sentido a pesquisa deve abranger os planos de benefícios e vantagens que a Instituição oferece.

Com essa finalidade a ferramenta de investigação deve possibilitar ao avaliador

manifestar sua percepção e sentimento em relação instituição, sobre:

- a) Os planos de carreira regulamentados para docentes e servidores técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão;
- b) Os programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e servidores técnico-administrativos;
- c) O clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional;

Participantes-avaliadores: docentes e servidores técnico-administrativo,.

3.3.6 – Dimensão 6 - A organização e gestão da Instituição

Esse tópico compreende o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios.

Aqui o avaliador vai demonstrar sua percepção em relação a organização e gestão da IES, da gestão institucional, do funcionamento dos conselhos superiores e dos colegiados de curso, tendo como referência esses indicadores:

- a) A existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real;
- b) O funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;
- c) O uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas;
- d) O uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções;
- e) Os modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa);
- f) O investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos os níveis).

Participantes-avaliadores: discentes, docentes, servidores técnico-administrativo, egressos e representantes da sociedade civil organizada. Referente aos Conselhos superiores e colegiados de curso os avaliadores são os estudantes e docentes.

3.3.7 – Dimensão 7: A infraestrutura física destinada ao ensino, à pesquisa e à extensão:

A infraestrutura é um fator físico que abrange o edifício, equipamentos, instalações, sistemas e redes hidráulicas, sanitárias, elétricas e tecnológica. E, é primordial para o desenvolvimento do ensino. E para saber a opinião do avaliador quanto à eficiência do que é ofertado, é necessário investigar sobre os seguintes aspectos:

- a) Adequação da infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino e extensão;
- b) As políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins; e
- c) A utilização da infraestrutura para práticas pedagógicas inovadoras.

Participantes-avaliadores: discentes, docentes, técnico-administrativos, egressos e sociedade civil.

3.3.8 – Dimensão 8 - O planejamento e a avaliação

Oportuniza ao avaliador demonstrar sua satisfação quanto à realização das metas estipuladas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, publicado no Site da Faceli www.faceli.edu.br, bem como os relatórios das autoavaliações aplicadas, que trazem análises dos dados coletados, sugestões de melhorias, elogios e realizações.

As devolutivas são formas de prestação de conta perante ao Discente e o Docente, ajudando na consolidação da pesquisa como instrumento de gestão importante para elaboração de políticas educacionais.

O processo de autoavaliação é um medidor eficiente para verificar a coerência do planejamento e da avaliação, devendo considerar as seguintes variáveis:

- a) Etapas da atuação da Comissão Própria de Avaliação - CPA
- b) A adequação e efetividade do Plano de Desenvolvimento Institucional e os projetos pedagógicos dos cursos;
- c) Os procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

d) Divulgação dos resultados da pesquisa e das melhorias implementadas.

Participantes-avaliadores: discentes, docentes, técnico-administrativos, egressos e sociedade civil.

3.3.9 - As políticas de atendimento aos estudantes:

Busca conhecer a satisfação do estudante em relação ao cumprimento da proposta institucional intrínseca em sua identidade e formalizada no ato da matrícula do aluno, no que tange ao desenvolvimento acadêmico, programa de atendimento institucional, engajamento profissional e acompanhamento dos egressos.

Nesse sentido o mecanismo de avaliação deve contemplar esses fatores de assistência ao estudante, possibilitando a manifestação do avaliador sobre:

- a) As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;
- b) As Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;
- c) Os mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e estudos de melhoria das atividades educativas;
- d) O acompanhamento de egressos, criação de oportunidades de formação continuada, inserção profissional e participação na vida da Instituição.

Participantes-avaliadores: discentes, docentes, técnico-administrativos, egressos e sociedade civil.

3.3.10 – A sustentabilidade financeira:

Por se tratar de uma Instituição Pública mantida exclusivamente pela Prefeitura Municipal, com previsão de outras fontes de captação de recursos, a Fundação Faceli está subordinada ao Orçamento Municipal, um dos instrumentos contábeis de gestão juntamente com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes

Orçamentárias – LDO, que garantem a continuidade dos compromissos ofertados.

Esses documentos são públicos e possibilitam a análise de sustentabilidade financeira da Fundação, pois constam a estimativa dos repasses e as previsões de despesas e investimentos, podendo ser consultado pelo cidadão.

Importante saber o grau de conhecimento do avaliador sobre a suficiência do recurso recebido pela Fundação Faceli e sua aplicabilidade responsável, portanto a pesquisa deve conter mecanismo que possibilite a manifestação do público sobre a coerência da sustentabilidade prevista e a praticada, intrínseca nessas variáveis:

- a) Disponibilidade dos demonstrativos contábeis, econômicos e financeiros;
- b) As políticas de captação/alocação de recursos, visando o desenvolvimento institucional, com higidez e captação de recurso de outras fontes.
- c) A política de aplicação de recursos envolvendo o planejamento de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conversão do espaço físico necessárias à implementação dos cursos.

Participantes-avaliadores: colegiados constituídos pela IES no seu regimento

O referencial apresentado orienta o planejamento da pesquisa institucional e constitui-se como diretrizes importantes na elaboração dos instrumentos verificadores da opinião pública, porém sua efetividade depende de planejamento, incluindo a metodologia para o desenvolvimento do processo de autoavaliação.

4 METODOLOGIA

A Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, visando verificar a qualidade do ensino superior em todas as instâncias e modalidades para adoção de medidas suplementares que garantam a eficácia do ensino.

O caput do artigo 3º e seus incisos tratam das dimensões a serem avaliadas, direcionando o instrumento de pesquisa para garantir a assertividade dos resultados e a eficácia de sua finalidade. Dentro desse tópico a Instituição tem liberdade para construir o seu Programa Anual de Autoavaliação Institucional, conforme dispõe o artigo 50 da Resolução do Conselho Estadual de Educação – CCE nº 3777/2014.

Considerando as concepções filosóficas da Instituição Faceli, o objetivo educacional, as diretrizes de Avaliação previstas na Legislação e sua finalidade, a coleta de dados dará mediante pesquisas quantitativas e qualitativas através de questionários com perguntas objetivas e abertas, de acordo com cada segmento avaliador.

Os métodos qualitativos objetivam analisar e descrever as informações da instituição, permitindo incluir uma grande riqueza de percepções e uma interação contínua entre avaliadores e avaliados. Os métodos quantitativos consistem, basicamente, na comparação sistemática de qualidades transformadas em escalas de mensuração objetivas ou subjetivas. Permitem a realização de comparações sistemáticas e análise estatística de relações e efeitos que geralmente se perdem na análise qualitativa diferenciada (SOUSA, 2002, p. 29).

Assim, para a realização do processo de autoavaliação da IES são utilizados diferentes recursos de acordo com os sujeitos da avaliação: professores, estudantes, técnico-administrativo, egressos e membros da comunidade externa. Utilizando como instrumento: questionários *online* (questões objetivas, com campos abertos para comentários dos entrevistados, liberados no Sistema Acadêmico Faceli – SAF para todos os Discentes, Docentes e os servidores técnico-administrativos.

O programa, intitulado “SAF”, possui dois módulos:

Módulo de Entrevistado – Neste módulo, o entrevistado encontra os aspectos a serem avaliados por ele;

Módulo de Entrevistador – É o módulo que permite a tabulação e impressão dos

relatórios referentes à avaliação institucional.

O aplicativo “SAF” possui uma base de dados onde são armazenadas todas as informações inseridas pelos entrevistados. Tanto as questões de respostas objetivas quanto aquelas de preenchimento aberto (comentários do entrevistado), são armazenadas nesse banco, para posterior tabulação e análise.

O aplicativo ainda interage com o sistema informatizado de gestão acadêmica da IES, a fim de colher os dados referentes aos professores, disciplinas e turmas dos cursos avaliados, quando é o caso.

Definido o cronograma de aplicação da avaliação institucional, o programa é disponibilizado na internet, permitindo que, mediante utilização de login e senha integrada ao sistema informatizado de gestão acadêmica, a IES seja avaliada num determinado período, definido pela CPA. Dessa forma, assegura-se que o resultado seja fiel à realidade da IES e livre de fraudes, além de reduzir-se o tempo entre a aplicação e a avaliação.

Finalizada a coleta dos dados, os mesmos estarão disponíveis pelo aplicativo “SAF” para tabulação. Isso ocorre devido ao fato de que os módulos do entrevistado e do entrevistador funcionam de forma *online*, ou seja, uma vez inseridos pelo entrevistado, eles já estão disponíveis para o entrevistador, através de acesso restrito ao módulo específico.

Essa funcionalidade permite que a análise dos resultados da avaliação institucional seja realizada no mesmo instante em que a entrada dos dados é finalizada (por uma turma, curso etc.). Além dessas vantagens, ainda é armazenado, de forma eletrônica, um histórico das avaliações aplicadas em anos anteriores, possibilitando consultas e comparações futuras.

Para os egressos elabora-se um formulário com link de acesso enviado por e-mail aos alunos constantes no Banco de Dados, cuja amostragem delimitada pela CPA, adotando parâmetros como ano de conclusão do curso ou outras referências desde que contemplem os egressos dos três Cursos.

A Sociedade Civil organizada será consultada *in loco* mediante formulário com respostas objetivas, aplicada pelos alunos da Faceli por meio de um Processo Seletivo. Pode-se adotar também meios tecnológicos para sua realização.

Todos os segmentos serão contemplados anualmente, exceto os discentes que realizam duas avaliações em razão da inserção de novas turmas em cada semestre. A pesquisa reúne um conjunto de questões dentro das dimensões definidas em Lei, com algumas exceções previstas no item 3.3 (OPERACIONALIZAÇÃO DO PAI POR DIMENSÃO) deste documento em razão das características do segmento. Também serão considerados os resultados de avaliações anteriores, as implementações e a conjuntura atual, sempre em observância aos dispositivos legais.

5 MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO CPA

As principais atividades desenvolvidas pela CPA, que são as autoavaliações com os segmentos representativos e suas etapas de preparação são inseridas no Calendário Acadêmico, publicado no Site da Faceli no início de cada Semestre Letivo. Outros procedimentos e atos administrativos formais são disponibilizados em abas específicas do portal da Faculdade.

São utilizados todos os meios tecnológicos disponíveis na Instituição e recursos humanos na sensibilização dos atores de cada segmento para o seu envolvimento na autoavaliação, com divulgação no site da Faceli e-mails, bem como WhatsApp. O Coordenador da CPA visita as salas de aula, com a ciência da Direção Acadêmica, das 3 (três) coordenações de curso (Administração, Direito e Pedagogia) e de todos os docentes para apresentação do cronograma de avaliação, explicação sobre a CPA e sensibilização quanto a importância da avaliação institucional.

Utilizando o Sistema Acadêmico Faceli, uma mensagem é enviada para todos os estudantes, incentivando e explicando, mais uma vez, a importância da participação na autoavaliação institucional, cujos os questionários podem ser respondidos pelo smartphone ou pelos computadores do laboratório de informática da Faceli.

Durante a realização da pesquisa, caso os estudantes tenham alguma dúvida ou dificuldade, a qualquer momento podem entrar em contato com o Coordenador da CPA pessoalmente, pelo telefone (27) 3373-7910 ou através do e-mail cpa@faceli.edu.br. Os membros da Comissão têm autonomia para prestar qualquer esclarecimento e auxílio no que for necessário.

Nos últimos dias do prazo estabelecido para a avaliação, a CPA juntamente com as coordenações de cursos e docentes reforçam os avisos nas salas de aula, mantendo o estímulo à participação. Visando o melhor andamento da pesquisa, caso a Comissão considere necessário, os prazos estipulados anteriormente no cronograma podem ser prorrogados.

Com relação aos docentes e técnico-administrativos, a mobilização também acontece com visita aos setores, através do e-mail institucional e banner de divulgação no site da Faceli.

Para a pesquisa com a comunidade, é realizado um recrutamento através de Edital publicado no site da Faceli, convidando os estudantes da instituição a participarem do processo de autoavaliação com a comunidade, aplicando os questionários *in loco*. Após conclusão do recrutamento, é realizado um treinamento interno com os estudantes de como abordar o cidadão para a entrevista que, geralmente, acontece no centro do município de Linhares. Todo o processo tem a colaboração ativa dos docentes da Faceli, responsáveis pela disciplina de Metodologia da Pesquisa.

A ampla divulgação da CPA é de extrema importância para que toda a comunidade acadêmica compreenda que quanto maior o número de participantes, maior a consistência dos resultados na busca por melhorias.

Concluída todas as fases da pesquisa, os membros da CPA reúnem-se para discussão, análise, encaminhamentos e a divulgação dos resultados de todo o processo que acontece de acordo com as Diretrizes para a avaliação das instituições de Educação Superior (2004).

Os dados obtidos são transformados em relatórios e apresentações para dar publicidade aos resultados, consolidando a finalidade da avaliação. Os relatórios são compostos de textos, gráficos, análise e interpretação dos dados de forma clara, concisa e coesa, considerando a diversidade de leitores e sua finalidade principal.

Para atingir o objetivo que é subsidiar a elaboração de planos de trabalho por parte de cada setor avaliado, é disponibilizado o acesso para as partes interessadas: comunidade acadêmica, sociedade de um modo geral, Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo e a CONAES.

O relatório é divulgado entre os diversos públicos da IES, obedecendo ao grau de acessibilidade aos meios de comunicação de que estes dispõem. As estratégias de divulgação para o público externo (sociedade e imprensa) e também para o público interno são centralizadas no site da Faculdade Faceli, onde há um link especial para divulgar todo o processo de autoavaliação, incluindo os relatórios elaborados pela CPA, que ficam disponíveis para consulta, a qualquer momento.

Para o público interno (estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos), os resultados são divulgados pelos coordenadores de cursos e chefes de setores, mediante utilização de conversa em particular, palestras, reuniões, murais e e-mail. Uma alternativa possível é a divulgação mediante painéis a serem expostos em

locais de grande circulação.

Especificamente para os estudantes, o Coordenador da CPA faz devolutiva nas salas de aula, apresentando os gráficos com os percentuais referentes às questões mais impactantes e relevantes, os pontos positivos destacados, assim como as propostas de ações para atendimento das sugestões de melhoria e a justificativa das solicitações que não são possíveis de serem atendidas no momento. Informa-se o link de acesso ao relatório completo dos resultados. Aos professores, segue o mesmo formato, porém a apresentação é feita no início do semestre na Capacitação dos Docentes previstas no Calendário Acadêmico.

Essas ações e outras atividades realizadas pela CPA decorrentes do programa de avaliação institucional são realizadas anualmente e segue o Calendário Acadêmico.

6. CRONOGRAMAS DE METAS E AÇÕES

A atuação da CPA consta no Regulamento da Fundação Faceli, devidamente publicado no site da Instituição, embasado na Lei 10.861 de abril de 2004 e formaliza o mandato dos seus membros por prazo de dois anos, cabendo recondução, determina a periodicidade das reuniões e as funções de seus membros.

As datas das reuniões ordinárias são estipuladas no Calendário Acadêmico de cada Semestre, divulgado sempre antes do período letivo, sendo uma em cada semestre. As reuniões extraordinárias serão por convocação mediante edital ou comunicado personalizado encaminhado para endereço de e-mail do respectivo representante, cadastrado no Banco de Dados da Instituição.

A principal meta da CPA é a realização das pesquisas juntos aos segmentos da Sociedade Acadêmica e Sociedade Civil, precedidas de planejamento, que envolve sensibilização, mobilização, preparação, elaboração e aplicação do questionário, coleta e análise de dados, encaminhamentos e divulgação.

As datas das avaliações constam no Calendário Acadêmico e são realizadas todo ano impreterivelmente. O planejamento consiste em ações recorrentes e são distribuídas nas seguintes etapas: planejamento, sensibilização, coleta de dados e apuração dos resultados, com as seguintes ações:

- Preparar o Programa de Autoavaliação Institucional (PAI) a cada cinco anos.
- Reelaboração dos instrumentos de avaliação
- Aplicação da pesquisa pela CPA e tabulação dos resultados
- Divulgação dos resultados da CPA para comunidades acadêmica e geral
- Devolutiva das ações após a divulgação dos resultados

Exceto a elaboração do PAI que tem a periodicidade de cinco anos, as demais ações são executadas em cada ano letivo, seguindo rigorosamente a mesma tramitação com as devidas atualizações e aprimoramentos.

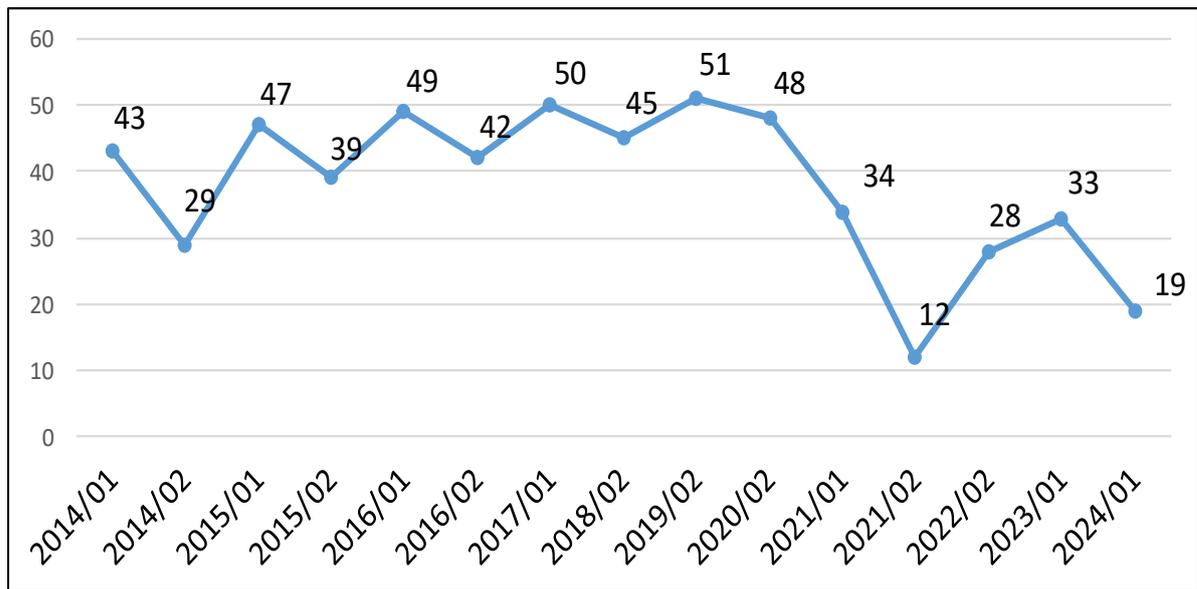
Desde a edição do PAI vigente, todos os anos foram realizadas as autoavaliações institucionais conforme determina a Lei. Os resultados obtidos na última avaliação refletem o comportamento dos avaliadores demonstrados nas anteriores.

6.1 APLICAÇÃO DA PESQUISA

A CPA cumpriu o cronograma de avaliação realizando as pesquisas perante os segmentos definidos pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 para saber a opinião dos Docentes, Discentes, do corpo Técnico-administrativo, Egresso e Sociedade Civil, mediante questionário aplicado na forma *online* e presencial (Sociedade Civil). Parte das informações coletadas embasaram as decisões da diretoria e foram transformadas em melhorias da Instituição.

A participação dos docentes desde a primeira avaliação em 2014 sofreu variações leves até 2021, no seu apogeu com cinquenta e um participantes, quando começou a decair com mais intensidade, oscilando entre trinta e quatro a doze avaliadores, conforme representado no Gráfico 1. A queda brusca de 2021.2 reflete os efeitos da Pandemia causada pelo COVID-19 no mundo inteiro.

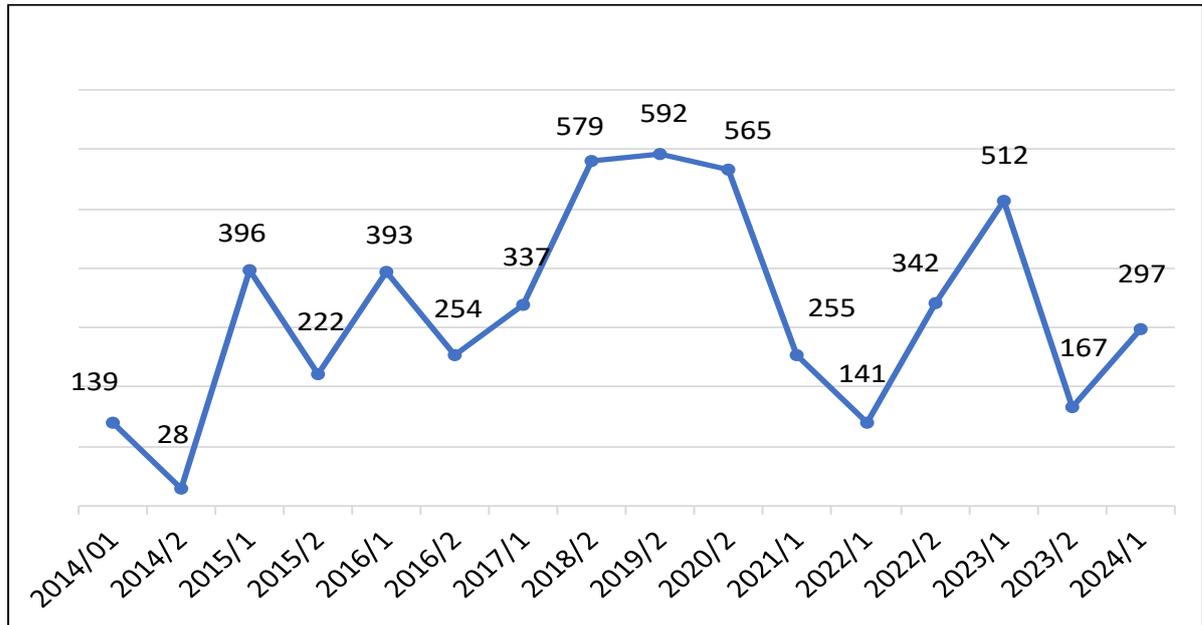
Gráfico 1 - Participação Docente nas Avaliações.



Fonte: Arquivo CPA 2014-2024

Os discentes, que começaram com uma representatividade de cento e trinta e nove avaliadores em 2014.1 e vinte e oito participantes em 2014.2, tiveram uma ascendência expressiva até 2019.2, quando quinhentos e noventa e dois alunos responderam ao questionário de autoavaliação, iniciando no ano seguinte um processo de queda, atingindo em 2022.1 a menor participação com cento e quarenta e um participantes, conforme Gráfico 2, sob os resquícios da COVID-19.

Gráfico 2 – Participação dos discentes na CPA 2024/1



Fonte: Arquivo CPA 2014-2024

Em relação ao colegiado a participação dos discentes representou no total 30,71%, com a atuação de duzentos e noventa e sete estudantes dos novecentos e sessenta e sete com matrículas ativas, sendo que os alunos do Colegiado de Pedagogia tiveram maior representatividade com 37,86%, correspondente a noventa e dois alunos, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Participação dos discentes na CPA 2024/1 em relação ao Colegiado

Cursos	Alunos cursando	Avaliadores	Percentual do Colegiado
Administração	278	80	28,77%
Direito	446	125	28%
Pedagogia	243	92	37,86%
Totais	967	297	30,71%

Fonte: Relatório RH 2023/2024 e Sistema Acadêmico Faceli – SAF (2024)

Na pesquisa com os egressos em 2023 a CPF encaminhou o link do questionário para dois mil e duzentos e dezesseis e-mails, obtendo duzentos e vinte respostas, representando 9,93% da amostra, conforme demonstra a Tabela 5.

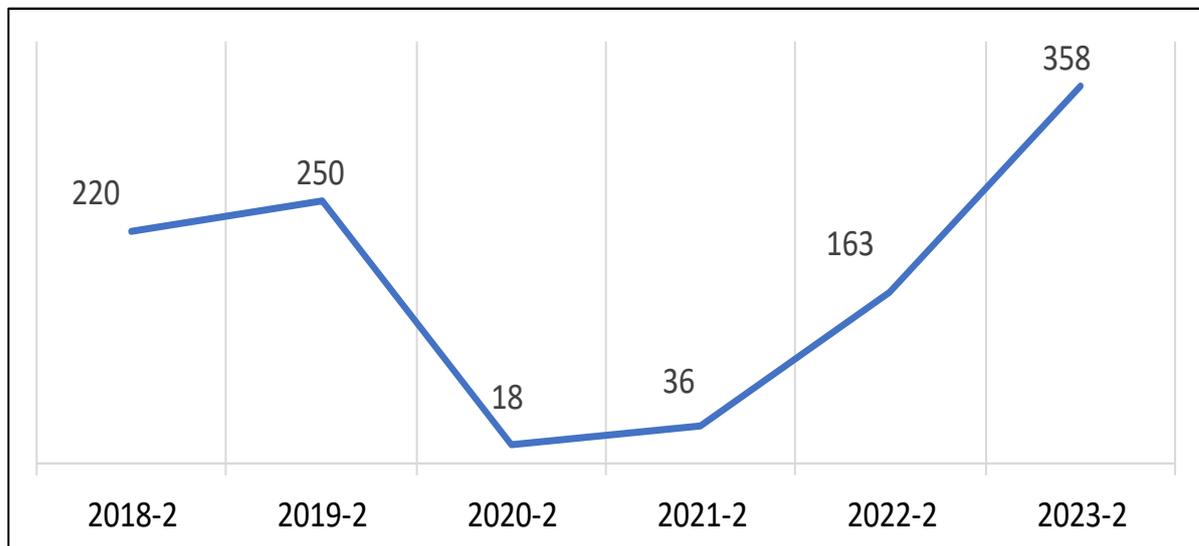
Tabela 5 – Participação dos egressos na CPA 2023

Público	Universo	Participantes	Percentual
Egressos	2216	220	9,93%

Fonte: Google Formulários – cpa@faceli.edu.br (2023)

Depois da baixa participação da sociedade civil nas pesquisas de 2020.2 e 2021.2 a última avaliação em 2023 ranqueou com trezentos e cinquenta e oito questionários preenchidos, conforme representado no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Participação da comunidade externa nas avaliações



Fonte: Arquivos CPA 2018-2023

Em 2023 o quadro funcional dos técnico-administrativos constituía-se de trinta e sete servidores, sendo que doze responderam ao questionário, representando 32,4% da categoria. Em 2022 a participação foi de 72%, com base nos arquivos da CPA.

6.2 CENÁRIO DAS AVALIAÇÕES A PARTIR DE 2020

As autoavaliações realizadas durante a vigência do PAI atual (2020-2024), de modo geral contemplaram as dez dimensões através da elaboração de questionário com perguntas objetivas e espaço para discursivas. As questões foram planejadas com base nos resultados anteriores, sugestões advindas dos avaliadores e análise dos

Membros da Comissão Própria de Avaliação.

A quantidade dos quesitos por dimensão foi definida de acordo com a realidade do momento e por decisão dos membros da CPA, buscando atender as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Programa de Autoavaliação Institucional (PAI), com base na Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004.

Com a finalidade de identificar as fragilidades e as potencialidades da Instituição no sentido de fomentar as ações de melhoria, a CPA desenvolveu e aplicou questionário perante a classe acadêmica, egressos e Sociedade Civil, visando coletar informações que traduzissem a percepção e o sentimento desses grupos.

As perguntas foram elaboradas considerando o perfil de cada segmento, mas sempre sob a luz das orientações descritas no PAI combinadas com os ditames da Lei e ao que dispõe o PDI. Por isso foram consideradas as singularidades do segmento, os pontos positivos e reivindicações, diálogo com o colegiado e servidores, e a conjuntura atual, observando rigorosamente a propositura desse instrumento de medição e o foco de cada grupo avaliador.

Conhecer o que cada segmento espera e recebe da Instituição é um avanço em favor da sustentabilidade social, política, econômica e ecológica. Para isso é preciso que a Faceli seja conhecida como Instituição de Ensino Superior pública e ser reconhecida pela sua credibilidade por formar profissionais com competências técnica, humana e tática.

Da análise das avaliações realizadas desde 2020, início da implementação do atual Plano de Desenvolvimento Institucional do Programa de Autoavaliação Institucional constatou-se a recorrência de elogios dos avaliadores dos segmentos contemplados, reconhecendo as potencialidades da Faculdade Faceli que estão elencados abaixo:

1. Ser pública, presencial, inclusiva e com metodologia eficaz que garante um ensino de qualidade e credibilidade perante a sociedade.
2. Excelência profissional com mão de obra qualificada, suporte técnico-administrativo-e pedagógico satisfatório e gestão democrática.
3. Embasamento teórico suficiente para o desenvolvimento da prática e compatibilidade da grade curricular com a demanda de mercado.
4. Boa localização, com infraestrutura física adequada, acervo bibliográfico,

laboratório de informática, amplo estacionamento, bicicletário, área arborizada e aparato tecnológico e humano suficientes.

5. Ambiente e trabalho organizado, asseado, limpo e atmosfera agradável.
6. Programas de Pesquisa e Projeto de Extensão.
7. Interação Comunidade Acadêmica e Sociedade Civil com a promoção de eventos.
8. Compromisso com a formação humana, acadêmica e profissional, confirmado nas aprovações de seus alunos em Concursos Públicos e exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e nas contratações das empresas.
9. Plataforma de tecnologia para acesso ao conteúdo das disciplinas, documentos da vida funcional do aluno e capacidade para o ensino remoto.

Da mesma forma, verificou-se a frequência de reivindicações de alguns quesitos nas avaliações realizadas no período de 2020 a 2023 junto aos segmentos determinados pelo PAI em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que seguem relacionados abaixo.

1. Equipar as salas de trabalho com armários, computadores, cadeiras ergonômicas.
2. Construção do auditório.
3. Adaptações físicas para melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência, colocando sinalizações, piso tátil e contratações de tradutor e intérprete de libras para o atendimento à sociedade.
4. Implantação de um programa de treinamentos e capacitações para funcionários sobre as rotinas administrativas.
5. Criação dos manuais de rotinas administrativas e fluxogramas.
6. Instalação de cabine de estudo na biblioteca
7. Instalação de lixeiras ecológicas na área externa da Faculdade.
- 8.. Otimização do sistema de comunicação interna e externa, com ampliação das mídias, campo de atuação, formatos, frequência e profundidade.
9. Inclusão de um representante técnico-administrativo no Conselho Curador.
10. Um calendário de eventos integrados com outras Instituições, empresas e egressos para realização de palestras, talk show, Congressos e Simpósios.

11. Aproximação da Faculdade com a problemática social mediante projetos de pesquisa, oferta de minicursos e cursos de capacitações.
12. Ampliação do leque de Cursos de graduação, oferta de pós-graduação e intensificação dos trabalhos de pesquisa e projeto de extensão com disponibilidade orçamentária.
13. Formação de um repositório para as produções acadêmicas, com licença CC-BY e criação de Revista Científica Multidisciplinar que atenda aos três cursos.
14. Criação de um sistema de conexão e monitoramento dos egressos para uma integração às atividades da Faculdade.
15. Eleição para aos Cargos de Presidente e Diretor
16. Instalação de energia solar.
17. Possibilidade de gestantes cursar as matérias online para não perder tempo.
18. Fomento de Projetos e extensão literária.
19. Parcerias e convênios para captação de recursos.
20. Atendimento psicológico para os alunos.

Parte dessas sugestões estão inseridas nas metas definidas no PDI para o quadriênio 2025 a 2029, que serão executadas de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.

No tocante às aquisições verificou-se que nos últimos anos a Faculdade Faceli realizou serviços importantes e compras de itens constantes na lista das reivindicações dos avaliadores. As mais significativas foram:

1. Aquisição de 1.051 exemplares de livros para a Biblioteca no período de 2018/2022 Nesse ano de 2024 foi implementado o processo de recebimento de livros por doação, o que representou a entrada de cento e quarenta e duas obras no acervo da Biblioteca. Também está em análise pela atual gestão a possibilidade e viabilidade da contratação desse serviço no formato virtual para facilitar o atendimento, ampliar a disponibilidade de conteúdos e um público maior.
2. Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de internet via fibra óptica e conexão Wi-Fi, com serviços de fornecimento acesso à Internet Banda Larga 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante 24 meses, em fibra óptica,

sendo download de até 600mbps e até 300Mbps(mínimo) para upload, com SLA de 99%, incluindo o fornecimento de um m IP FIXO VÁLIDO, sendo: 200Mb para rede administrativa e 400Mb para rede pública WiFi, afim de obter melhorias significativas na entrega de internet e Wi-Fi a Fundação Faceli.

3. Instalação de Catracas para controle da entrada de pessoas na Faceli.
4. Reforma da estrutura física e instalações do prédio da Faceli.
5. Compra de mesas e cadeiras plásticas para o espaço de convivência social dos colaboradores e criação de espaço de descanso para o servidor.
6. Aquisição de cadeira de roda para deslocamento de pessoas com limitações de movimentos.
7. Realocação do bicicletário para mais próximo do saguão principal.
8. Instalação de um bebedouro de porte grande para o andar superior.
9. No aspecto “Comunicação” já está autorizada a contratação de um profissional que ocupará o cargo em 2025 com competência para realizar as implementações necessárias, objetivando fomentar a divulgação de todos os eventos institucionais, ampliar os canais de comunicação e alcançar um público maior

Essas incrementações são decorrentes das sugestões apresentadas pelos avaliadores e entendidas como importantes pela Diretoria da Faceli, que realizou de acordo com a disponibilidade orçamentária e com base na lista de prioridades da Instituição, visando melhorar o ambiente de trabalho para otimização dos resultados.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autoavaliação institucional é um processo de integração entre a Fundação de Ensino e seus principais stakeholders, num formato dinâmico, transparente, contínuo e colaborativo, cujo resultado orienta a elaboração do planejamento estratégico direcionando as ações para o desenvolvimento da instituição.

Dessa forma, é preciso sistematizar a autoavaliação numa estrutura consistente que possibilite alcançar os princípios da globalidade, legitimidade e credibilidade, devendo sensibilizar os segmentos e mobilizar o maior número de atores em sua realização para garantir a eficácia de sua finalidade.

A sistematização começa com a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA e a formalização dos instrumentos legais para seu funcionamento, cumprindo todas as etapas em direção ao seu objetivo, que é diagnosticar as deficiências e o potencial da Instituição para adotar as medidas corretivas e as ações de fomento.

O Programa de Autoavaliação Institucional (PAI) direciona as ações da CPA para alcançar maior amplitude, representatividade, confiabilidade e consistência dos resultados produzidos a partir da coleta de dados, mediante questionário embasado nas dez dimensões relacionadas na Lei 10.861/2004, transcritas neste documento e acrescidas das referências de qualidade para dar maior possibilidade do avaliador manifestar seu sentimento e percepções em relação à Instituição.

Importante alinhar a pesquisa às metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, as dimensões e critérios constantes no PAI, sob a luz da Lei 10.861/2004, Resolução CCE nº 3.777/2014, Regimento da Faceli, Projetos Pedagógico e Regulamento da CPA, para garantir a consumação dos objetivos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.86, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de abril de 2004.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES). Orientações Gerais para o roteiro de autoavaliação das Instituições. Brasília: MEC/ INEP, 31 de agosto de 2004. Disponível em: <http://www.in.gov.br/>. Acesso em 23 de set. de 2024.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Espírito Santo). Resolução nº 3.777, de 20 de outubro de 2014. Diário Oficial [do] Estado do Espírito Santo, Vitória, 20 out. 2014. Disponível em: <<http://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/2925/#/p:60/e:2925>>. Acesso em: 02 de outubro de 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2015. 304p.
LÜCK, Heloísa. Perspectivas da avaliação institucional da escola. Petrópolis: Vozes, 2012. 154p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20 de dezembro de Brasília, 1996.

SINAES. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 2. ed., ampl. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

SOUSA, Ana Maria Costa de. Avaliação institucional para a melhoria do ensino e da aprendizagem. In: FELTRAN, Regina Célia de Santis (Org.). Avaliação na Educação Superior. Campinas: Papyrus, 2002. p. 19-44.

ANEXOS

ANEXO A

Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades,

curso, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa in loco. < /p>

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 7º A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do caput deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do caput deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do caput deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do caput deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 8º A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

Art. 9º O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o caput deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Art. 12. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 13. A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do caput do art. 7º desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a alínea a do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts. 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Tarso Genro

ANEXO B

Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)




REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

CAPÍTULO I

DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

Art. 1º - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, criada com base no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, será responsável pela condução do processo interno de avaliação institucional e, ainda, pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelos órgãos pertinentes, em conformidade com a legislação em vigor.

§ 1º - A CPA atuará de forma autônoma no âmbito de sua competência legal.

§ 2º - As atividades de avaliação serão realizadas pela CPA, devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da Instituição.

Art. 2º - A CPA, seguindo a legislação em vigor, tem como eixo central avaliar a Instituição como uma totalidade, identificando seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes:

- I. a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição quanto à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. políticas de atendimento aos estudantes;
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

CAPÍTULO II

DA FORMA DE COMPOSIÇÃO, DA DURAÇÃO DO MANDATO, DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO, DAS COMPETÊNCIAS

www.faceli.edu.br
 Av. Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES CEP
 29.902-120. Telefone: 3373-7900



Art. 3º - A CPA será composta por representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, tais como docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, bem como por representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

§ 1º - A CPA organizar-se-á com a seguinte estrutura:

- a) 01 Coordenador(a);
- b) Representantes da comunidade acadêmica, conforme as categorias: 02 docentes; 02 discentes; e, 02 servidores técnico-administrativos.
- c) 02 representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º - Tanto o Coordenador da CPA quanto seus membros, estarão subordinados ao art. 12 da Lei 10.861, de 14/04/2004 que determina que “os responsáveis pela prestação de informação falsa ou pelo preenchimento de formulários e relatórios que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas”.

Artigo 4º - O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ocorrer a recondução, resguardado o prazo suficiente para cumprir o ciclo avaliativo, conforme estabelecido no art. 13 parágrafo único da Lei 10.861, de 14/04/2004.

§ 1º - A cada renovação de mandato da CPA, será dada ciência à comunidade acadêmica de sua formação, composição e suas responsabilidades na esfera institucional.

§ 2º - Qualquer membro que deixar de cumprir o seu papel, com relação às responsabilidades a ele atribuídas, poderá ser destituído de sua representação, por decisão da maioria simples dos componentes da respectiva CPA, em reunião ordinária ou extraordinária.

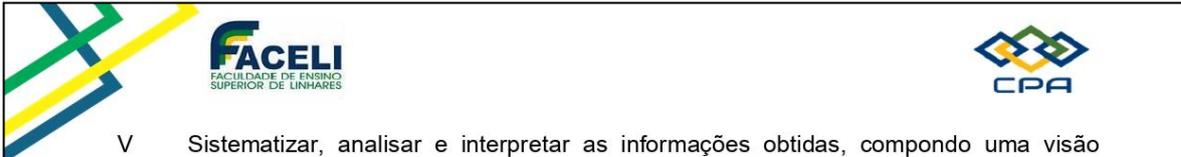
§ 3º - O Diretor Acadêmico da Faceli será notificado da vacância, para, no prazo de 05 (cinco) dias, nomear novo membro, resguardada a categoria de representação.

Artigo 5º - A CPA funcionará na sede da Instituição, com o apoio da área de informática e estatística, devendo ter, à sua disposição, estruturas físicas (sala, móveis de escritório e equipamentos de informática) e de pessoal (assistente administrativo qualificado para este fim) com vistas ao cumprimento de suas competências.

Artigo 6º - São competências da CPA:

- I Divulgar suas atividades e resultados por meio do site, redes sociais entre outros;
- II Preparar o Programa de Autoavaliação Institucional (PAI) a ser levado às instâncias legais;
- III Determinar procedimentos de autoavaliação em consonância com as determinações da Lei do SINAES, nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e/ou, outros dela decorrentes;
- IV Conduzir os processos de autoavaliação da Faceli sob as perspectivas do discente, do docente, do servidor técnico administrativo, do egresso e da sociedade;

www.faceli.edu.br
Av. Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES CEP
29.902-120. Telefone: 3373-7900



V Sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas, compondo uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando potencialidades e fragilidades;

VI Subdelegar, acordadas com a Diretoria Executiva, responsabilidades para as instâncias de apoio, em especial, Secretaria Acadêmica e Setor de Informática, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma e dinâmica de realização;

VII Encaminhar à Diretoria Executiva, aos Coordenadores de Cursos e Chefes de Setores relatórios sintéticos dos resultados colhidos junto à comunidade acadêmica, para que eles sejam socializados com os discentes, docentes e servidores técnicos-administrativos;

VIII Propor, à Diretoria Executiva, Coordenações de Cursos e responsáveis pelos Setores, a elaboração e implementação de Planos e Projetos de Intervenção, visando à busca de solução para as fragilidades evidenciadas no processo de avaliação interna;

IX Enviar o relatório final de avaliação para as instâncias superiores da Faceli, e, quando for o caso, para as instâncias reguladoras do Ensino Superior.

X Revisar seu regulamento, sempre que for necessário, baseando-se na legislação vigente e/ou necessidades institucionais, submetendo o novo texto à Direção Acadêmica.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

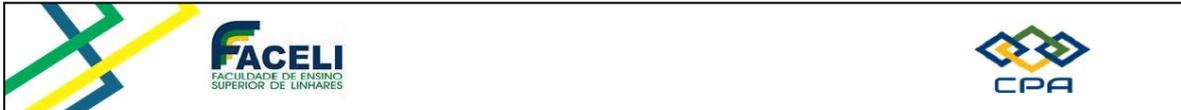
Artigo 7º - As reuniões ordinárias acontecerão duas vezes ao ano, uma em cada semestre, conforme estabelecido no calendário acadêmico.

§ 1º - As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo para a discussão de assuntos específicos que mereçam ser tratados com urgência, sendo a convocação feita por escrito com, no mínimo, dois dias de antecedência, com a devida pauta definida, sob a responsabilidade e o aval do Coordenador da CPA.

§ 2º - O membro que faltar, sem justificativa, a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou mais de 03 (três) alternadas, poderá ser destituído de sua representação, por decisão da maioria simples dos componentes da respectiva CPA, em reunião ordinária ou extraordinária; caberá ao Diretor Acadêmico a indicação de outro representante do mesmo segmento, referendado por seus pares, que será homologado em reunião da Comissão.

Artigo 8º - A hora trabalho dos representantes do corpo docente e dos servidores técnicos administrativos a ser disponibilizada para as atividades cotidianas do processo de avaliação será descontada de sua jornada normal de trabalho, à razão de 02 (duas) horas semanais, controladas em planilhas específicas, sob a responsabilidade da Coordenação da CPA.

www.faceli.edu.br
 Av. Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES CEP
 29.902-120. Telefone: 3373-7900



Parágrafo único – Nos períodos de Avaliação Interna, que em sua totalidade, envolverá divulgação do processo; aplicação dos instrumentos de coleta de dados; tabulação, descrição, análise dos dados e elaboração de relatórios, a carga horária de trabalho excedente, destinada para a execução destas tarefas será compensada em regime de folga, desde que atestada pela Coordenação da CPA a sua realização fora do horário regular de trabalho e enviada à Diretoria Executiva para providências quanto à forma de compensação.

Artigo 9º - A carga horária destinada aos discentes e os membros da sociedade civil organizada será de 2 horas por reunião com emissão de certificado.

Artigo 10 - A coordenação atribuirá responsabilidades e atividades delas decorrentes, para cada membro da CPA, considerando a qualificação profissional, face ao cumprimento do cronograma de autoavaliação institucional.

Parágrafo único – As atividades dos membros da CPA da Faceli não serão remuneradas, sendo consideradas como requisito legal ao funcionamento da Instituição.

CAPÍTULO IV

DA APLICAÇÃO DA PESQUISA

Artigo 11 - A aplicação da pesquisa deverá ser semestral para os discentes, e anual para os docentes, servidores técnico-administrativos, egressos e comunidade externa.

Artigo 12 - As datas das pesquisas serão previstas conforme o calendário acadêmico.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - Este Regulamento será submetido à apreciação da Direção Acadêmica e entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 14 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela própria CPA, ouvida a Diretoria Executiva e o Consup da Faceli.

Ivan Meloti Capucho
Coordenador da CPA

Rodrigo Teixeira Coffler
Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares

www.faceli.edu.br
Av. Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES CEP
29.902-120. Telefone: 3373-7900

ANEXO C

Portaria nº 011, de julho de 2024 – Composição da CPA

**PORTARIA Nº 011 DE 10/07/2024****NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO (CPA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 0204, de 09 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros listados a seguir para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, de acordo Resolução nº 002/2021 do Conselho Superior:

I - Coordenador da Comissão:

Josemar Luiz Barone

II - Representantes da Comunidade Acadêmica:**a) Docente:**

Jakeline Martins Silva Rocha

Joana Lúcia Alexandre de Freitas

b) Técnico-Administrativo:

Lais Lupim Santos Gomes

Jardel Terceiro Flores

c) Discente:

Gabriel Souza Lima

Iolanda Barbosa Jardim

III - Representante da Sociedade Civil Organizada:

Rômulo Breda.

Débora Pinheiro

Página 1



Art. 2º. Os trabalhos da CPA são regidos pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004 e por Regulamento próprio e tem como principais atribuições:

- I - divulgar amplamente sua composição, suas atribuições e atividades por meio do site institucional e elaboração de manuais, folders, cartazes, entre outros;
- II - preparar o projeto de autoavaliação institucional a ser levado às instâncias legais;
- III - determinar procedimentos de autoavaliação em consonância com as determinações da Lei do SINAES, nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e/ou, outros dela decorrentes;
- IV - conduzir os processos de autoavaliação da Faceli sob as perspectivas do discente, do docente, dos funcionários técnicos administrativos, do egresso e da sociedade;
- V - sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas, compondo uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando potencialidades e fragilidades;
- VI - subdelegar, acordadas com a Diretoria Executiva, responsabilidades para as instâncias de apoio, em especial, Secretaria Acadêmica e Setor de Informática, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma e dinâmica de realização;
- VII - encaminhar à Diretoria Executiva, aos Coordenadores de Cursos e Chefes de Setores relatórios sintéticos dos resultados colhidos junto à comunidade acadêmica, para que eles sejam socializados com os alunos, os docentes e os funcionários técnicos-administrativos;
- VIII - propor, à Diretoria Executiva, Coordenações de Cursos e responsáveis pelos Setores, a elaboração e implementação de Planos e Projetos de Intervenção, visando à busca de solução para as fragilidades evidenciadas no processo de avaliação interna;
- IX - enviar o relatório final de avaliação para as instâncias superiores da Faceli, e, quando for o caso, para as instâncias reguladoras do Ensino Superior.
- X - revisar seu regulamento, sempre que for necessário, baseando-se na legislação vigente e/ou necessidades institucionais, submetendo o novo texto ao Conselho Superior da Faceli.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares, 10 de julho de 2024.

(original assinado)

Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Página 2

ANEXO D

Portaria nº 100, de 9 de julho de 2024 - nomeação do Coordenador da CPA



PORTARIA Nº 100, DE 09/07/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 09/07/2024 o servidor **JOSEMAR LUIZ BARONE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comissão Própria de Avaliação – CPA, Padrão CC-3, e constante no Inciso XII, do art. 2º da Lei Municipal nº 3501/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli

ANEXO E –

Questionário para os Discentes

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares Sistema Acadêmico Faceli - SAF		Data : 10/05/2024 Página : 1
Questionário CPA		
2024/1 - Discentes		Período: 13/05/2024 a 31/05/2024
01 - DISCENTES		
01 - DIMENSÃO 01 - ARTICULAÇÃO ENTRE O PAI E O PDI		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
1	Até o momento, o currículo do curso atende às necessidades de sua formação?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
02 - O(A) DOCENTE		
		Avalia Professor : Sim
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
2	O plano de ensino, apresentado pelo professor até o momento, está adequado aos objetivos, conteúdos, metodologias, bibliografias e cronograma para o seu curso?	2022-Sim-Não-Não se aplica
3	Relacionou a teoria com situações profissionais práticas.	2021-Nunca-Raramente-Frequent
4	O professor consegue desenvolver de forma didática o conteúdo programático?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
5	Demonstrou na execução da aula: planejamento, atualização do conteúdo e clareza na explicação?	Nunca-Raramente-Frequentement
6	Estimulou a participação dos alunos em sala de aula?	Nunca-Raramente-Frequentement
7	Quais as suas sugestões para melhorar a qualidade do processo ensino/aprendizagem da disciplina.	Discursiva
03 - A COORDENAÇÃO DO CURSO		
		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
8	Como você avalia o trabalho desempenhado pelo(a) Coordenador(a) do seu curso?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
04 - DIMENSÃO 02 - AVALIAÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO		
		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
11	Você participa de eventos científicos na instituição?	2022-Sim-Não-Não se aplica
12	Você conhece as linhas de pesquisa e projetos de seus professores?	2021-Sim-Não
13	Você conhece os projetos de extensão da instituição e/ou ações sociais?	2021-Sim-Não
14	Como você avalia o trabalho desempenhado pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão?	Não se aplica-Insuficiente-Regular
05 - COORDENAÇÕES DOS NÚCLEOS DE PRÁTICAS: NPJ (DIR.), NUPAN (ADM.) e NPP - Brinquedoteca (PED.)		
		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
10	Como você avalia o trabalho desempenhado pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Práticas do seu curso?	Não se aplica-Insuficiente-Regular
05 - DIMENSÃO 03 - RESPONSABILIDADE SOCIAL		
		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
15	Existem condições de acesso às pessoas com deficiências?	2021-Elevado, Intermediário, Baix
16	Existem políticas de inclusão social e cidadania?	2021-Sim-Não
17	A Instituição demonstra preocupação com as demandas da sociedade relacionadas a meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
06 - DIMENSÃO 04 - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE		
		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
18	A instituição divulga suas ações (eventos, calendários, prazos)?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
19	A forma de comunicação/informação visual da Faceli atende as suas expectativas (posts, murais, site, etc)?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
20	Você percebe um alinhamento consistente nas informações acadêmicas transmitidas pela Direção Acadêmica, Coordenações e Professores?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
07 - DIMENSÃO 06 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO		
		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
21	Como você avalia a imagem interna (organização) da Instituição?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
22	Você possui clareza sobre as competências e responsabilidades de cada setor da Instituição?	2021-Sim-Não
23	Você conhece os órgãos colegiados (Consup, Conselho Curador e Colegiado de Curso) e suas atribuições?	2021-Elevado, Intermediário, Baix
24	Qual o seu nível de satisfação com o curso que realiza?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
08 - DIMENSÃO 07 - INFRAESTRUTURA		
		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta

Alunos_Simples1.rpt

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
Sistema Acadêmico Faceli - SAF

Data : 10/05/2024 Página : 2

Questionário CPA

2024/1 - Discentes

Período: 13/05/2024 a 31/05/2024

01 - DISCENTES

08 - DIMENSÃO 07 - INFRAESTRUTURA

Avalia Professor : Não

Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
25	O espaço físico e mobiliário das salas de aula atendem suas necessidades?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
26	Os equipamentos didáticos disponíveis nas salas de aula atendem as expectativas do curso?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
27	O espaço físico, mobiliário e acervo da biblioteca atendem as suas necessidades?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
28	Como você avalia a estrutura e atividades do Núcleo de Práticas do seu curso (NPJ, NUPED, NUPAN)?	Não se aplica-Insuficiente-Regular
29	As instalações sanitárias e o serviço de limpeza são suficientes e adequados?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M
34	Aponte sugestões de melhorias para a Faceli.	Discursiva

09 - DIMENSÃO 08 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Avalia Professor : Não

Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
30	Teve conhecimento dos resultados da última avaliação interna (CPA)?	2022-Sim-Não-Não se aplica
31	Detectou melhorias na instituição decorrentes de avaliações anteriores da CPA?	2021-Elevado, Intermediário, Baix

10 - DIMENSÃO 09 - POLÍTICA DO ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Avalia Professor : Não

Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
32	O aluno é estimulado a participar de projetos de pesquisa, extensão, monitoria e ações sociais?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
33	Os projetos, palestras e minicursos desenvolvidos pela instituição promovem sua aprendizagem?	2021-Nunca-Raramente-Frequent

DIMENSÃO 02 - AVALIAÇÃO DO ENSINO

Avalia Professor : Sim

Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
9	Como você avalia o desempenho dos professores(as) do Núcleo de Práticas do seu curso?	Não se aplica-Insuficiente-Regular

ANEXO F

Questionário para os Docentes

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares		Data : 10/05/2024	Página : 1
Sistema Acadêmico Faceli - SAF			
Questionário CPA			
2024/1 - Docentes		Período: 13/05/2024 a 31/05/2024	
02 - DOCENTES			
01 - DIMENSÃO 01 - ARTICULAÇÃO ENTRE O PAI E O PDI		Avalia Professor : Não	
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta	
1	Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faceli?	2021-Sim-Não	
2	As metas e as ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Fundação Faceli estão sendo aplicadas?	Nunca-Raramente-Frequentement	
02 - DIMENSÃO 02 - AVALIAÇÃO DO ENSINO		Avalia Professor : Não	
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta	
3	O Projeto Pedagógico do seu curso é?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
4	A relação entre a proposta do curso e o exercício profissional é:	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
5	A metodologia utilizada em suas aulas está sendo eficiente para o desenvolvimento do ensino-aprendizado?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
6	As formas de avaliação utilizadas em suas disciplinas são coerentes para medir os níveis de aprendizagem dos alunos?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
7	Os alunos apresentaram bom comportamento em sala de aula?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
02 - DIMENSÃO 02 - PESQUISA E EXTENSÃO		Avalia Professor : Não	
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta	
8	Existe cooperação entre os docentes para desenvolver projetos de extensão?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
9	Existem condições para o desenvolvimento de pesquisa na Faceli?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
10	Existem condições para o desenvolvimento de extensão na Faceli?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
11	Qual é o nível de envolvimento dos professores da Faceli na publicação de trabalhos em anais, jornadas científicas e periódicos científicos?	2021-Elevado, Intermediário, Baix	
03 - DIMENSÃO 03 - RESPONSABILIDADE SOCIAL		Avalia Professor : Não	
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta	
12	Existem condições de estrutura física para atender às pessoas com deficiências?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
13	Existem políticas de inclusão social e cidadania?	2021-Elevado, Intermediário, Baix	
14	A Instituição demonstra preocupação com as demandas da sociedade relacionadas a meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
04 - DIMENSÃO 04 - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE		Avalia Professor : Não	
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta	
15	Você tem conhecimento sobre a presença de uma ouvidoria na Faceli?	2021-Sim-Não	
16	A instituição divulga suas ações (eventos, calendários, prazos)?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
17	A forma de comunicação/informação visual da Faceli atende as suas expectativas (posts, murais, site, etc.)?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
05 - DIMENSÃO 05 - POLÍTICAS DE PESSOAL		Avalia Professor : Não	
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta	
18	Qual o seu nível de satisfação da atual capacitação docente desenvolvida pela Faceli?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
06 - DIMENSÃO 06 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO		Avalia Professor : Não	
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta	
19	Como você avalia a imagem interna (organização) da Instituição?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
20	O funcionamento e a representatividade dos Colegiados e Conselhos da Faceli cumprem os dispositivos regimentais?	2021-Nunca-Raramente-Frequent	
21	Como você avalia o colegiado do seu curso?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
22	Como você avalia a Direção Acadêmica da Faceli?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
23	Como você avalia a Presidência da Fundação?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
24	Como você avalia a Recepção da Faceli?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
25	Como você avalia a Secretaria Acadêmica da Faceli?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
26	Como você avalia a Tecnologia da Informação (TI) da Faceli?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
27	Como você avalia o Apoio Pedagógico da Faceli?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	
28	Como você avalia o Recursos Humanos (RH) da Faceli?	2021-Insuficiente-Regular-Bom-M	

Alanos_Simples1.rpt

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
Sistema Acadêmico Faceli - SAF

Data : 10/05/2024 Página : 2

Questionário CPA

2024/1 - Docentes

Período: 13/05/2024 a 31/05/2024

02 - DOCENTES

07 - DIMENSÃO 07 - INFRAESTRUTURA

Avalia Professor : Não

Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
29	Os espaços físico e mobiliário das salas de aula atendem suas necessidades?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
30	Os equipamentos didáticos disponíveis na sala de aula atendem as suas expectativas?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
31	O espaço físico, mobiliário e acervo da biblioteca atendem as suas necessidades?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
32	Os laboratórios disponíveis para as atividades práticas atendem as necessidades do curso?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
33	As instalações sanitárias e o serviço de limpeza são suficientes e adequados?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
40	Aponte sugestões de melhorias para a Faceli.	Discursiva

08 - DIMENSÃO 08 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Avalia Professor : Não

Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
34	Detectou melhorias na instituição decorrentes das avaliações (CPA) anteriores?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
35	Teve conhecimento dos resultados da última avaliação interna?	2021-Nunca-Raramente-Frequent

09 - DIMENSÃO 09 - POLÍTICA DO ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Avalia Professor : Não

Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
36	Os professores estimulam os discentes a participarem de projetos de pesquisa e extensão e ações sociais?	2021-Nunca-Raramente-Frequent
37	O programa de estágio funciona adequadamente?	2021-Nunca-Raramente-Frequent

10 - DIMENSÃO 10 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRO

Avalia Professor : Não

Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
38	Do seu ponto de vista, o repasse financeiro anual para a Faceli é suficiente para as despesas?	2021-insuficiente-Regular-Bom-M
39	Os recursos públicos gerenciados pela Fundação Faceli são bem aplicados e atendem às necessidades das atividades de "Ensino, Pesquisa e Extensão" atuais da Instituição?	2021-Nunca-Raramente-Frequent

ANEXO G

Questionário para os Servidores Técnico-Administrativos



Questionário de Avaliação Institucional para Servidores 2023

DIMENSÃO 1: ARTICULAÇÃO PDI/PAI

1. Apresente sugestões de metas/ações para o próximo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente aos servidores administrativos.

DIMENSÃO 2: AVALIAÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

2. Liste cursos de aperfeiçoamento que você acredita que a Faceli poderia oferecer para seus servidores, visando melhorar suas habilidades e desempenho no ambiente de trabalho.

DIMENSÃO 3: RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FUNDAÇÃO FACELI

3. Como você avalia as práticas de responsabilidade social (atendimento à sociedade) da nossa instituição? O que pode ser melhorado?

DIMENSÃO 4: COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

4. Como você avalia a eficácia da comunicação no ambiente de trabalho da Faceli? Por favor, forneça exemplos de práticas de comunicação que considera eficazes ou áreas em que a comunicação poderia ser aprimorada para melhorar a colaboração e eficiência no seu setor.

DIMENSÃO 5: POLÍTICAS DE PESSOAL / CARREIRA

5. Que sugestões você tem para melhorar as condições de trabalho no seu setor? Por favor, sinta-se à vontade para compartilhar ideias específicas que, na sua opinião, poderiam contribuir para um ambiente de trabalho mais eficiente, saudável e produtivo.

DIMENSÃO 6: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO



Questionário de Avaliação Institucional para Servidores 2023

6. Descreva um exemplo recente em que você fez uma sugestão para sua chefia. Como essa sugestão foi recebida e implementada, impactando seu ambiente de trabalho?

7. Existe diálogo com os setores antes das tomadas de decisões? Se sim ou não, forneça um exemplo de uma situação em que esse diálogo impactou nas suas relações de trabalho.

8. As tarefas e fluxos de trabalho do seu setor são regulamentados com normas claras de funcionamento? Existe algum treinamento para realização das tarefas?

DIMENSÃO 7: INFRAESTRUTURA FÍSICA

9. Que melhorias específicas você sugere para a infraestrutura do seu setor, visando melhorar as condições de trabalho?

DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

10. Liste as solicitações que ainda não foram atendidas e que você acredita que devem ser priorizadas na próxima implementação, visando melhorar continuamente nossa instituição?

DIMENSÃO 9: ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Nesta dimensão só participa os estudantes, docentes, egressos e comunidade.

DIMENSÃO 10: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

11. Como você percebe as práticas da instituição em relação à sustentabilidade financeira?

ANEXO H

Questionário para os Egressos

1. Pela Faceli, eu me formei em:
 - () Administração
 - () Direito
 - () Pedagogia
 2. Em qual ano me formei pela Faceli?

 3. Após a sua formação na Faculdade Faceli, você ingressou em um programa de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado)?
Resposta: Sim / Não
 4. Atualmente, você está empregado em uma área relacionada à sua formação?
Resposta: Sim / Não
 5. Caso esteja empregado, qual é o seu nível de satisfação com a correspondência entre o seu trabalho atual e o que você estudou na Faculdade Faceli?
Resposta: Muito Satisfeito / Satisfeito / Neutro / Insatisfeito / Muito Insatisfeito
 6. Você participou de concursos públicos após sua formação? Caso sim, quantos foram aprovados?
Resposta: [Número de concursos aprovados]
 7. Você acredita que a formação recebida na Faculdade Faceli contribuiu significativamente para o seu sucesso profissional até o momento?
Resposta: [Resposta aberta]
- DIMENSÃO 1: ARTICULAÇÃO PDI/PAI**
8. Você observou que o Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faceli foi seguido durante a sua graduação?
() Sim () Não
- DIMENSÃO 2: AVALIAÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
9. Como ex-aluno(a) da Faculdade Faceli, você considera que a qualidade do ensino recebido foi adequada para prepará-lo(a) para sua carreira?
Resposta: Sim / Não
 10. Você teve oportunidades de participar de atividades de pesquisa e extensão que contribuíram para sua formação acadêmica?
Resposta: Sim / Não
 11. Durante sua graduação, você teve acesso a recursos como bibliotecas, laboratórios e materiais de apoio de forma satisfatória?
Resposta: Sim / Não
 12. Na sua opinião, como ex-aluno, como a Faculdade Faceli poderia melhorar a qualidade do ensino oferecido?
Resposta: [Resposta aberta]

DIMENSÃO 3: RESPONSABILIDADE DA FACELI

13. A Faculdade Faceli promoveu atividades que estimularam a consciência social e a responsabilidade cívica durante o seu período como estudante?

Resposta: Sim / Não / às vezes

DIMENSÃO 4: COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

14. A comunicação da Faculdade Faceli com os alunos, incluindo informações sobre eventos e atualizações, foi eficaz em mantê-lo(a) informado(a)?

Resposta: Sim / Não

DIMENSÃO 5: POLÍTICAS DE PESSOAL / CARREIRA

Nesta dimensão só participa os docentes, administrativos e especialistas.

DIMENSÃO 6: ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

15. O suporte acadêmico e administrativo da Faculdade Faceli atendeu às suas expectativas durante o período de estudos?

Resposta: Sim / Não

DIMENSÃO 7: INFRAESTRUTURA FÍSICA

16. A infraestrutura física da Faculdade Faceli, incluindo salas de aula, laboratórios e áreas de convivência, atendeu às suas necessidades durante o período de graduação?

Resposta: Sim / Não

DIMENSÃO 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Nesta dimensão só participa os estudantes, docentes, egressos, administrativos e especialistas.

DIMENSÃO 9: ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

17. Como você avalia a qualidade do atendimento prestado aos estudantes pela equipe administrativa da Faculdade Faceli?

Resposta: Muito Satisfeito / Satisfeito / Neutro / Insatisfeito / Muito Insatisfeito

DIMENSÃO 10: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Nesta dimensão só participa a comunidade acadêmica.

ANEXO I

Questionário para Comunidade Externa



FACELI

Tempo de Resposta: 1 minuto

**FACELI REALIZA PESQUISA COM A
COMUNIDADE EXTERNA 2023**



1. Idade:

15-20 21-30 31-40

41-50 51-60 Acima de 60 anos

2. Escolaridade:

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

4. Você sabe o que é a FACELI?

Sim Não

5. Para você a Faceli é uma instituição de ensino:

Pública Privado

6. Você sabe quais os cursos que ela oferta?

Sim Não

7. Você sabe qual a forma de ingresso na Faceli?

Vestibular Próprio Nota do Enem ProUni

8. Dentre essas 3 opções, escolha o curso que você estudaria:

Administração Direito Pedagogia

9. Como você avalia a qualidade do ensino da Faceli?

Ótimo Bom Regular

Ruim Péssimo Não Sei / Não Opino

10. Conhece algum serviço prestado pela Faceli?

Sim Não

11. Como você avalia o site e as redes sociais da Faceli?

Ótimo Bom Regular

Ruim Péssimo Não Sei / Não Opino

12. Como você avalia a infraestrutura geral da Faceli?

Ótimo Bom Regular

Ruim Péssimo Não Sei / Não Opino

3. Em qual bairro você mora?

Centro/Vila Nova/Colina

Movelar/Palmital/São José/Linhares
V/Nova Esperança/Planalto

Canivete/Santa Cruz/Farias/Guaxe

Conceição/Juparanã/Três Barras

Interlagos I/Exposição/Interlagos II

Aviso/Araçá/Shell/Pó do Shell

Novo Horizonte/Lagoa do
Meio/Jardim Laguna/José R. Maciel

Regência/Povoação/Pontal do
Ipiranga

Bebedouro/Baixo Quartel/Quartel do
Meio/ Rio Quartel

Japira/Santo Hilário/Palmas/São
Rafael

Outro, _____

13. Para você a Faceli é custeada:

Município de Linhares

Governo do Estado do ES

Poder Executivo Federal

Recurso Próprio

Nome do Pesquisador:

Assinatura:

Nº do questionário:



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2024 14:28:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IVAN MELOTI CAPUCHO (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FL65J4>